



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3214

Boa Vista, segunda-feira, 09 de abril de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

**Cel. RONAN MARINHO SOARES**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR (Interina)**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR**

Procurador- Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado da Educação e Desportos

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES**

Secretária de Estado da Segurança Pública

**CEL QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**KLEBER COUTINHO JOSUÁ**

Secretário de Estado da Fazenda

**MARCELO RODRIGUES BATISTA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Casa Civil .....	6
Secretaria de Estado de Comunicação Social .....	6
Secretaria de Estado da Saúde .....	6
Secretaria de Estado da Educação e Desportos .....	9
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento .....	10
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social .....	10
Secretaria de Estado da Fazenda .....	11
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	11
Secretaria de Estado do Índio .....	12
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	12
Comissão Permanente de Licitação .....	12
Polícia Civil .....	12
Corpo de bombeiros Militar de Roraima .....	13
Universidade Estadual de Roraima .....	13
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	14
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima .....	14
Agência de Fomento do Estado de Roraima .....	14
Junta Comercial do Estado de Roraima .....	14
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....	14
Ministério Público de Roraima .....	14
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima .....	18
Atos do Poder Legislativo .....	18
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	18
Outras publicações .....	21

Esta edição circula com 21 páginas

## Atos do Poder Executivo

### Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

#### DECRETO Nº 25.021-E DE 06 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FL-PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
I	22302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO	FL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	010	4335	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM - Boa Vista	F	33900800	101	Não	NO	3.000,00
TOTAL GERAL:											3.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO	FL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
04	122	010	4335	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM - Boa Vista	F	33901400	101	Não	NO	3.000,00	
TOTAL GERAL:												3.000,00

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

**Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras**

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

**Outras Publicações** Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

**DECRETO Nº 25.022-E DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 152.383,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto. Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4	13601 Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	152.383,00
<b>TOTAL</b>		<b>152.383,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 04		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13601 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	092	015	2261	9900	Operacionalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNPROPR - Estado	F	31901600	650	Não	NO	152.383,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>152.383,00</b>

**DECRETO Nº 25.023-E DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 157.434,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e trinta e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto. Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
24	27101 Secretaria de Estado do Índio	157.434,00
<b>TOTAL</b>		<b>157.434,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 24		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Índio									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4230	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEI - Estado	F	33903700	101	Não	NO	32.500,00
13	423	087	2299	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SEI - Estado	F	33909200	101	Não	NO	31.455,00
14	423	087	2237	9900	Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Sócio-Cultural dos Povos Indígenas - Estado	F	33903200	101	Não	NO	55.323,00
					Articulação de Programas Sociais e Ambientais aos Povos Indígenas - Estado	F	33903200	101	Não	NO	4.326,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>157.434,00</b>

ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 24		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Índio									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4230	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEI - Estado	F	33903700	101	Não	NO	32.500,00
04	122	010	4230	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SEI - Estado	F	33909200	101	Não	NO	12.500,00
13	423	087	2299	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEI - Estado	F	33901400	101	Não	NO	17.500,00
					Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Sócio-Cultural dos Povos Indígenas - Estado	F	33901400	101	Não	NO	8.744,00
						F	33903000	101	Não	NO	579,00
						F	33903900	101	Não	NO	2.500,00
						F	33909200	101	Não	NO	43.500,00
14	423	087	2237	9900	Articulação de Programas Sociais e Ambientais aos Povos Indígenas - Estado	F	33901400	101	Não	NO	8.156,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>157.434,00</b>

**DECRETO Nº 25.024-E DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 472.749,97 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto. Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
35	19601 Fundo de Recuperação do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima	472.749,97
<b>TOTAL</b>		<b>472.749,97</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 35		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo de Recuperação do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	037	2449	9900	Operacionalização do Fundo de Recuperação do CBMR - Estado	F	33903900	300	Não	NO	71.693,70
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>472.749,97</b>

**DECRETO Nº 25.025-E DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.439.391,86 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto. Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
34	19102 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	1.439.391,86
<b>TOTAL</b>		<b>1.439.391,86</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 34		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19102 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4315	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMR - Estado	F	33901900	101	Não	NO	300.738,72
						F	33904600	101	Não	NO	612.000,00
						F	33909200	101	Não	NO	2.615,64
06	182	037	2368	9900	Reforma das Unidades de Bombeiros Militares - Estado	F	33903900	108	Não	NO	278.329,89
06	182	037	3477	9900	Construção das Unidades de Bombeiros Militares - Estado	F	44905100	101	Não	NO	120.000,00
06	122	010	4115	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do CBMR - Estado	F	33909200	101	Não	NO	19.000,00
06	182	010	4215	9900	Manutenção de Serviços de Transportes do CBMR - Estado	F	33909200	101	Não	NO	46.707,61
06	182	037	2050	9900	Prevenção e Combate a Sinistros - Estado	F	33903300	108	Não	NO	60.000,00

TOTAL GERAL:											1.439.391,86
ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 34											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19102 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4115	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do CBMR - Estado	F	33903900	101	Não	NO	19.000,00
06	122	010	4215	9900	Manutenção de Serviços de Transportes do CBMR - Estado	F	33903000	101	Não	NO	46.707,61
06	122	010	4315	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMR - Estado	F	33903900	101	Não	NO	2.615,64
						F	44905200	101	Não	NO	50.000,00
06	122	010	4415	9900	Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMR - Estado	F	31901200	101	Não	NO	912.738,72
06	122	010	4515	9900	Ações de Informática do Corpo de CBMR - Estado	F	44905200	101	Não	NO	30.000,00
06	182	037	2050	9900	Prevenção e Combate a Sinistros - Estado	F	33903000	108	Não	NO	60.000,00
						F	44905200	101	Não	NO	40.000,00
06	182	037	3495	9900	Ampliação das Unidades de Bombeiros Militares - Estado	F	44905100	108	Não	NO	203.329,89
						F	44905100	108	Não	NO	75.000,00
TOTAL GERAL:											1.439.391,86

**DECRETO Nº 25.026-E DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.742,00 (dois mil e setecentos e quarenta e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
47	34101 - Secretaria de Estado da Cultura	2.742,00
TOTAL		2.742,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I											CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 47											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	010	4259	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da SECULT - Boa Vista	F	33909200	101	Não	NO	2.742,00							
TOTAL GERAL:																		2.742,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 47											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	010	4259	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da SECULT - Boa Vista	F	33903000	101	Não	NO	2.742,00							
TOTAL GERAL:																		2.742,00

**DECRETO Nº 25.027-E DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 23.090.692,58 (vinte e três milhões e noventa mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
58	25601 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima	23.090.692,58
TOTAL		23.090.692,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I											CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 58											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25601 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	062	004	2249	9900	Operacionalização do Fundo Especial do MPE - Estado	F	33903000	301	Não	NO	3.000.000,00							
						F	33903600	650	Não	NO	20.000,00							
						F	33903900	650	Não	NO	986.251,00							
						F	33909200	301	Não	NO	30.000,00							
						F	44905100	650	Não	NO	5.000.000,00							
						F	44905200	301	Não	NO	3.838.823,93							
						F	44905200	650	Não	NO	7.216.417,65							
						F	44906100	650	Não	NO	3.000.000,00							
TOTAL GERAL:																		23.090.692,58

**DECRETO Nº 25.028-E DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
69	33601 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas	55.400,00
TOTAL		55.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I											CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 69											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33601 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	002	2433	9900	Operacionalização do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - Estado	F	33903900	150	Não	NO	400,00							
						F	33909300	150	Não	NO	55.000,00							
TOTAL GERAL:																		55.400,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 69											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33601 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	002	2433	9900	Operacionalização do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - Estado	F	44905200	150	Não	NO	55.400,00							
TOTAL GERAL:																		55.400,00

**DECRETO Nº 25.029-E DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 766.315,01 (setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e quinze reais e um centavo), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
78	21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	766.315,01
TOTAL		766.315,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 408.688-42/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA – Transferência de Recursos Financeiros da União para Execução de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista – 4ª Etapa e Termo de Compromisso nº 692/PAC/FUNASA/

SEINF/RR/2011 – Execução da ação de Sistema de Abastecimento de água de Mucajaí/ RR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 78					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
17	512	049	3452	0100	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas e Rurais - Boa Vista	F	33903900	108	Não	NO	759.716,74
						F	44909300	108	Não	NO	6.598,27
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>766.315,01</b>

#### DECRETO Nº 25.030-E DE 06 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 15.167.135,78 (quinze milhões e cento e sessenta e sete mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
81	21601 Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes	15.167.135,78
<b>TOTAL</b>		<b>15.167.135,78</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 81					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	075	3447	9900	Desenvolvimento da Infra-Estrutura de Transportes - Estado	F	33903900	300	Não	NO	21.635,53
						F	33903900	301	Não	NO	6.760.278,19
						F	33903900	302	Não	NO	523.061,02
						F	33903900	333	Não	NO	7.862.161,04
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>15.167.135,78</b>

#### DECRETO Nº 25.031-E DE 06 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
82	01101 Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	3.720,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.720,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 82					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	001	2011	9900	Implementação das Atividades Legislativas - Estado	F	44909200	101	Não	NO	3.720,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.720,00</b>

#### DECRETO Nº 25.032-E DE 06 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.788.079,58 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
85	21101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	1.788.079,58
<b>TOTAL</b>		<b>1.788.079,58</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 85					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	752	048	3450	0300	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Mucajaí	F	44905100	301	Sim	NO	25.090,54
25	752	048	3450	0700	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - São Luiz	F	44905100	301	Sim	NO	18.659,33
25	752	048	3450	1000	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Uiramutã	F	44905100	301	Sim	NO	100.000,00
25	752	048	3450	1200	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Rorainópolis	F	44905100	301	Sim	NO	21.138,95
25	752	048	3450	1400	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Iracema	F	44905100	308	Não	NO	517.904,41
25	752	048	3450	1500	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Amajari	F	44905100	301	Sim	NO	100.284,03
25	752	048	3450	1500	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Amajari	F	44905100	308	Não	NO	982.402,22
25	752	048	3450	1500	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Amajari	F	44905100	301	Sim	NO	22.600,10
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.788.079,58</b>

#### DECRETO Nº 25.033-E DE 06 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.723.904,11 (um milhão e setecentos e vinte e três mil e novecentos e quatro reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
88	21101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	1.723.904,11
<b>TOTAL</b>		<b>1.723.904,11</b>



Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 06 de Abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO - 88					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	122	010	4218	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF - Boa Vista	F	33903900	100	Não	NO	234.582,25			
04	451	043	2414	0100	Reforma de Prédios Públicos - Boa Vista	F	33903900	101	Não	NO	2.642,24			
25	752	048	3450	9900	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Estado	F	44905100	100	Não	NO	14.051,00			
26	782	075	3341	9900	Construção de Obras de Artes Especiais - Estado	F	44905100	106	Não	NO	676.355,00			
04	122	010	4418	0100	Administração de Recursos Humanos da SEINF - Boa Vista	F	31919200	101	Não	NO	389.211,52			
04	451	043	2414	0100	Reforma de Prédios Públicos - Boa Vista	F	33903900	100	Não	NO	10.000,00			
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00			
TOTAL GERAL:											347.062,10	1.723.904,11		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO - 88					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	122	010	4218	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF - Boa Vista	F	44905200	100	Não	NO	51.224,49			
04	122	010	4318	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEINF - Boa Vista	F	33903900	100	Não	NO	186.000,00			
04	122	010	4418	0100	Administração de Recursos Humanos da SEINF - Boa Vista	F	31911300	101	Não	NO	10.000,00			
04	451	043	3537	0100	Ampliação de Prédios Públicos - Boa Vista	F	44905100	100	Não	NO	50.000,00			
24	722	042	2413	9900	Fortalecimento de Redes de Radiocomunicações do Estado - Estado	F	44905200	101	Não	NO	14.051,00			
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	100	Não	NO	676.355,00			
26	782	075	2227	9900	Manutenção de Obras de Artes Especiais - Estado	F	33903900	106	Não	NO	736.273,62			
TOTAL GERAL:											1.723.904,11			

#### DECRETO Nº 425-P DE 9 DE ABRIL DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº. 020601.002811/13-00.

#### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo MARLON INEIAS BINSFELD, Matrícula nº 40011748, do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 6 de março de 2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 426-P DE 9 DE ABRIL DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº. 020601.012510/14-91.

#### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva RAQUEL MARQUES FLORENCIO, CPF nº 028.003.599-35, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 042002266, nomeado pelo Decreto nº 306-P, de 09 de março de 2005, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05-12-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 427-P DE 9 DE ABRIL DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

#### R E S O L V E

Art. 1º Exonerar DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA, do Cargo de Secretário Adjunto I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 428-P DE 9 DE ABRIL DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

#### R E S O L V E

Art. 1º Nomear ANSELMO MENEZES GONÇALVES, para o Cargo de Secretário Adjunto I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 429-P DE 9 DE ABRIL DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

#### R E S O L V E

Art. 1º Exonerar BETÂNIA THOMÉ AVELINO, do cargo de Secretária Adjunta II, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 430-P DE 9 DE ABRIL DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

#### R E S O L V E

Art. 1º Nomear MARCELO DE VASCONCELOS SIQUEIRA, para o cargo de Secretária Adjunta II, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 431-P DE 9 DE ABRIL DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

#### R E S O L V E

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU:

N.	NOME	CPF	CARGO	CODIGO
1	HELENIRA MACEDO BARROS	821.940.683-68	COORDENADOR GERAL DE URGENCIA E EMERGENCIA	CNETS-I
2	FREDSON BARAUNA BENTO	225.774.592-20	COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRACAO	CNETS-I
3	HELENA VELMA DOS SANTOS MARTINS	461.808.183-04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CNETS-II
4	MARIA DO CARMO DE MATOS LUNIERE	218.782.692-91	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVENIOS	CNETS-II
5	FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO NETO	027.904.752-53	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGISTICA	CNETS-II
6	ALVARO FELIPE PEREIRA TORRES	688.211.581-87	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CNETS-II
7	EDGAR HOOVER DE SOUZA CRUZ	570.861.682-20	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE / GERENCIA ADMINISTRATIVA	CNETS-II

8	PATRICIA BARATA PEREIRA	846.056.262-04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO	CNETS-II
9	JACQUELINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA	218.471.498-47	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO SERV. DE ATENDIMENTO DE URGENCIA	CNETS-II
10	NEILA TEIXEIRA DE MACEDO	584.594.132-68	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE/GERENCIA TECNICA	CNETS-II
11	GRACINETE MOURÃO DA FONSECA	200.141.552-49	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE/GERENCIA TECNICA	CNETS-II
12	VIVIAM GRAZIELA DIAS	055.547.326-07	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE/GERENCIA TECNICA	CNETS-II
13	ANDRÉ LUIZ PEREIRA MEIRA	424.505.784-04	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE/GERENCIA ADMINISTRATIVA	CNETS-II
14	FELICICIO LUCIANO VENTURA DE FARIAS	936.696.232-72	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE M. PORTE/GERENCIA TECNICA	CNETS-III
15	KARLA RENATA MEDEIROS LIMA	719.462.172-04	GERENTE DE NUCLEO NA SAUDE/GERENTE DO NUC. DE ACOES PROGRAM. DE ALIMENTACAO NUTRICIONAL	CDS-I
16	MARIA LIVONI BEZERRA DE OLIVEIRA DE OLIVARES	349.989.694-04	GERENTE DE NUCLEO NA SAUDE/GERENTE DO NUCLEO DE ACOES PROGRAM. DE SAUDE BUCAL	CDS-I
17	JOELMA ANDRADE REBOUCAS	381.961.582-20	GERENTE DO NUCLEO DE AREA HOSPITALAR G. PORTE/NUCLEO DE ENFERMAGEM DO BLOCO CIRURGICO	CDS-I
18	JUVANE LIMA SALASAR	511.853.692-87	CHEFE NA SAUDE/CHEFE DA CENTRAL DE MANUTENCAO	CDS-II
19	DANIELA SOUSA DE ARAÚJO	006.508.913-01	ASSISTENTE DE COMUNICACAO NA SAUDE/AREA DE JORNALISMO	CDI-II
20	ANDERSON COSTA DE SOUZA	381.871.082-15	ASSISTENTE DE GABINETE NA SAUDE/ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II
21	ANTONIA MARLY SOARES DE SOUZA	826.161.242-20	ASSISTENTE DE GABINETE NA SAUDE/ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II
22	PAULO ALEX PAES PAULINO	528.794.022-04	ASSISTENTE DE GABINETE NA SAUDE/ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II
23	CYNARA FONSECA DE AQUINO	382.410.722-87	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	CNETS-II

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU:

N.	NOME	CPF	CARGO	CODIGO
1	HELENIRA MACEDO BARROS	821.940.683-68	DIRETOR GERAL DE UNIDADE DE SAUDE DE GRANDE PORTE/DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA	CNETS-I
2	EDGAR HOOVER DE SOUZA CRUZ	570.861.682-20	COORDENADOR GERAL DE URGENCIA E EMERGENCIA	CNETS-I
3	BETÂNIA THOMÉ AVELINO	512.835.654-04	COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRACAO	CNETS-I
4	ALDENIZIO DE MAGALHÃES SILVA	744.963.872-04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CNETS-II
5	ALVAIR BORGES GUIMÃES	510.030.402-25	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVENIOS	CNETS-II
6	EROS CAVALCANTE MAGALHÃES	144.715.152-68	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGISTICA	CNETS-II
7	APARECIDO VALTER BACCARIN	011.997.229-87	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CNETS-II
8	PATRICIA BARATA PEREIRA	846.056.262-04	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE / GERENCIA ADMINISTRATIVA	CNETS-II
9	CIRRAME SOARES ALEXANDRE SILVA	565.452.232-91	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO	CNETS-II
10	ANDRÉ LUIZ PEREIRA MEIRA	424.505.784-04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE /DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO SERV. DE ATENDIMENTO DE URGENCIA	CNETS-II
11	DANYELLE DA SILVA BARCELAR	753.141.502-04	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE/GERENCIA CLINICA	CNETS-II
12	DANIELE NABUCO DE ARAUJO QUINTANA	051.590.864-98	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE/GERENCIA DE ENFERMAGEM	CNETS-II
13	ERIVALTON MARQUE DE SIQUEIRA	477.654.294-34	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE/GERENCIA TECNICA	CNETS-II
14	JACQUELINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA	218.471.498-47	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE G. PORTE/GERENCIA ADMINISTRATIVA	CNETS-II
15	SANDRA MARIA LEOCADIO DE MENEZES	135.126.332-34	GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE DE M. PORTE/GERENCIA TECNICA	CNETS-III
16	HELANE RENATA MAIA MARÇAL	742.576.922-00	GERENTE DE NUCLEO NA SAUDE/GERENTE DO NUC. DE ACOES PROGRAM. DE ALIMENTACAO NUTRICIONAL	CDS-I
17	CAROLYNE LOURRANE PEREIRA DE SOUZA	012.113.712-04	GERENTE DE NUCLEO NA SAUDE/GERENTE DO NUCLEO DE ACOES PROGRAM. DE SAUDE BUCAL	CDS-I
18	GUTEMBERG FAUTINO DA SILVA	731.226.292-91	GERENTE DO NUCLEO DE AREA HOSPITALAR G. PORTE/NUCLEO DE ENFERMAGEM DO BLOCO CIRURGICO	CDS-I
19	CRYSNTIAN CARNEIRO DE SOUZA	974.410.402-30	CHEFE NA SAUDE/CHEFE DA CENTRAL DE MANUTENCAO	CDS-II
20	JOSE RIBAMAR DA ROCHA		ASSISTENTE DE COMUNICACAO NA SAUDE/AREA DE JORNALISMO	CDI-II
21	LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA	177.478.212-04	ASSISTENTE DE GABINETE NA SAUDE/ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II
22	TAINA FRANCISCA CAVALCANTE MALINOWSKI	845.711.792-00	ASSISTENTE DE GABINETE NA SAUDE/ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II
23	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	496.086.062-68	ASSISTENTE DE GABINETE NA SAUDE/ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II
24	ALVARO FELIPE PEREIRA TORRES	688.211.581-87	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	CNETS-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3108, de 25 de outubro de 2017, referente à publicação do Decreto n.º 1127-P, de 25 de outubro de 2017, que autoriza exonera a pedido a servidora JUCILENE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF n.º 509.233.402-97, do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula n.º 040000602, nomeada pelo Decreto n.º 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na SEAPA.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º (...), Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

LEIA-SE:

“Art. 2º (...), Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3-4-2017.”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3107, de 24 de outubro de 2017, referente à publicação do Decreto n.º 24.127-E, de 24 de outubro de 2017, que interrompe a cessão do servidor público LUPEDRO ABEL MORAES, CPF n.º 623.978.342-00, o qual desempenhava cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Políticas Indígenas, junto a Secretaria do Índio – SEI.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14-07-2017.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14-07-2016.”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### Casa Civil

Secretário-Chefe: **Frederico Bastos Linhares**

#### PORTARIA N.º 078/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 17/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor comissionado GERALDO MACHADO DE MORAES, Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula n.º 20112615, no período de 02/04 a 11/04/2018 – 10 (dez) dias, referente ao 2º período referente ao ano aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 05 de abril de 2018.

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

#### PORTARIA N.º 079/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 19/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, sem ônus, dos servidores abaixo relacionados ao Município de Rorainópolis/RR, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano, para prestar apoio a Excelentíssima Governadora no evento de Inauguração de Revitalização da Escola Estadual José de Alencar, em cumprimento da agenda governamental.

- AURIANA RÉGIA PEREIRA DO NSCIMENTO, cargo Assessor Técnico, código CDI-I matrícula n.º 20113841;

- ELISANGELA FREITAS DA SILVA, cargo Secretária Executiva, código CDI-I, matrícula n.º 20098177;

- ESTHER SOUZA BARROS, cargo Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, matrícula n.º 20110342;

- LELRY ROQUE MENDES, cargo Gerente de Núcleo de Administração, código CDS-I, matrícula n.º 20113621.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de abril de 2018.

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário Adjunto da Casa Civil

#### PORTARIA N.º 080/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 19/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, sem ônus, dos servidores abaixo relacionados, ao Município de Rorainópolis/RR, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano, para prestar apoio a Excelentíssima Governadora no evento de Inauguração de Revitalização da Escola Estadual José de Alencar, em cumprimento da agenda governamental.

- KEYTHIANNE COELHO BARBOSA NUNES, cargo Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula n.º 26000572;

- NICKISON KARTER ROSAS VIEIRA, cargo Gerente de Projeto I, código CNES-I, matrícula n.º 26000925;

- PEDRO SILVA GOMES JUNIOR, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula n.º 20112070;

- SÔNIA MARGARETH BRANCO DE OLIVEIRA, cargo Gerente de Projeto III, código CNES-IV, matrícula n.º 26000665.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de abril de 2018.

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário Adjunto da Casa Civil

#### PORTARIA N.º 081/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 19/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, sem ônus, dos servidores abaixo relacionados, ao Município de Rorainópolis/RR, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano, para prestar apoio a Excelentíssima Governadora no evento de Inauguração de Revitalização da Escola Estadual José de Alencar, em cumprimento da agenda governamental.

- SIDETE MAGALHAES BRIGLIA, cargo Gerente de Projeto III, código CNES-IV, matrícula n.º 20006979;

- SELMA XAVIER CARDOSO, cargo Assessor da Governadoria, código CNES-III, matrícula n.º 20030060;

- VANDA LIMA NOGUEIRA, cargo Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula n.º 26000163.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do deslocamento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de abril de 2018.

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO  
Secretário Adjunto da Casa Civil

#### PORTARIA N.º 082/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 17/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a partir do dia 07/04/2018, as férias regulamentares da servidora comissionada WILKISSANA OLIVEIRA SOUSA, CPF 012.092.631-81, matrícula n.º 20113627, Assistente de Gabinete, código CDI-II, concedidas por meio da Portaria n.º 066/2018, publicada no DOE n.º 3192 de 06/03/2018, para o período de 02/04 a 16/04/2018 – 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2017/2018, por necessidade de serviço, ficando os 09 (nove) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 09 de abril de 2018.

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

### Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

#### PORTARIA N.º 003/2018/CPS/SECOM

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela portaria n.º 40/2018 de 4 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3211 de 4 de abril de 2018, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 143, da lei complementar n.º 053/2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA – Analista de Recursos Humanos – matrícula n.º 042001975, para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

Boa Vista – RR, 9 de abril de 2018.

MARCELO BEZERRA DE ALENCAR

Presidente da Comissão de Sindicância

#### PORTARIA N.º 42/2018/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto n.º 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO n.º 006/2018, do Departamento de Jornalismo,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia 04.04.2018, saindo às 07h do município de Boa Vista e retorno às 06h00 do dia 05.04.2018, com destino ao município de Rorainópolis, para produzir material jornalístico e registrar por meio de fotos e vídeos as ações do Governo de Roraima, na entrega das obras de revitalização da Escola Estadual José de Alencar.

AMELIA FLAURINA SUCRE – CPF: 727.462.202-10

RODRIGO ALESSANDRO SANTANA DA SILVA – CPF: 866.608.102-34

Art. 2º – Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 5 de abril de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

#### PORTARIA N.º 43/2018/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto n.º 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO n.º 009/2018, do Departamento de Mídia Eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia 07.04.2018, saindo às 06h do município de Boa Vista e retorno às 16h00 do mesmo dia, com destino ao município de Rorainópolis, para registrar por meio de fotos e vídeos, as ações do Governo de Roraima, para o lançamento da Campanha contra Febre Aftosa e solenidade de apresentação da maquete das obras de construção da maternidade e do centro de especialidades médicas.

ANTONIO GOMES VELOSO – CPF: 509.351.002-53

CARLOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA – CPF: 560.091.192-00

ELINALDO DA SILVA SANTOS – CPF: 660.747.032-72

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA – CPF: 478.538.400-04

MARIO JORGE LEDO LOBATO – CPF: 598.692.322-72

RAIMUNDO NONATO LIMA PARENTES – CPF: 446.364.822-04

Art. 2º – Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 6 de abril de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

#### PORTARIA N.º 44/2018/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto n.º 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO n.º 10/2018, do Departamento de Mídia Eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia 07.04.2018, saindo às 19h do município de Boa Vista e retorno às 04h00 do dia 08.04.2018, com destino ao município de Bonfim, para registrar por meio de fotos e vídeos, as ações do Governo de Roraima, na participação do XXVIII festejo do Bonfim, fomentando a agricultura e o turismo da localidade.

ANTONIO GOMES VELOSO – CPF: 509.351.002-53

ELINALDO DA SILVA SANTOS – CPF: 660.747.032-72

JOSÉ NETO COSTA FIGUEiredo – CPF: 515.149.072-91

MARIO JORGE LEDO LOBATO – CPF: 598.692.322-72

PEDRO WAGNER PESSOA LIMA – CPF: 733.805.803-25

RAIMUNDO NONATO LIMA PARENTES – 8

WILLIAM ROTH DA SILVA – CPF: 724.123.562-20

Art. 2º – Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 6 de abril de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

### Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **Marcelo Rodrigues Batista**

**EXTRATO AO CONTRATO N.º 017/2018 – REFERENTE AO PROCESSO N.º 020601.011356/16-20 – EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 20.344.116/0001-55**

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Itens desertos ou fracassados no Pregões Eletrônicos 30, 32, 33, 36, 37 e 38/2016).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR: R\$42.955,60 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Marcelo Rodrigues Batista e a Senhora Carmem Lúcia Alves Lourenço, pela Contratada.

**EXTRATO AO CONTRATO N.º 038/2018 – REFERENTE AO PROCESSO N.º 020601.004383/17-63 – EMPRESA COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

- EPP, CNPJ: 09.601.610/0001-15  
 OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Saneantes).  
 VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
 VALOR: R\$81.592,00 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Marcelo Rodrigues Batista e o Senhor Cristiano Ricardo Estereiro Queiroz, pela Contratada.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 046/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008970/15-79 - EMPRESA MAURO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ: 16.611.943/0001-90**  
 OBJETO: Aquisição de Produtos Formulados para Nutrição Enteral e Oral, bem como Fórmula Láctea Infantil (Leite) Alimentação Especializada.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
 VALOR: R\$443.682,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Marcelo Rodrigues Batista e o Senhor Mauro dos Santos Filho, pela Contratada.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – PROCESSO Nº 020601.010798/12-07 – EMPRESA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, com C.N.P.J sob o nº 84.012.012/0001-26**  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**  
 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1., da Cláusula Quinta, como também alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta, e alterar o Parágrafo Segundo na Cláusula Sétima do Contrato nº 014/2013.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**  
 3.1 A vigência do Contrato Originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Quinta, item 5.1., do Contrato nº 014/2013 a ter a seguinte redação:  
 Cláusula Quinta – Da vigência do Contrato  
 5.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 meses, o qual vigorará no período de 07 de fevereiro de 2018 (06/02/18) até 07 de fevereiro de 2019 (05/02/19), tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado de Roraima.  
 3.2 Em virtude da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, altera-se item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato nº 014/2013, que passa a ter a seguinte redação:  
 Cláusula Sexta – Dos Preços e Pagamento  
 6.1 (...).6.2 O valor deste termo aditivo é de R\$7.758,96 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).  
 3.3 Em virtude da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, altera-se o Parágrafo Segundo na Cláusula Sétima do Contrato nº 014/2013, que passa a ter a seguinte redação:  
 Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária  
 (...)  
 Parágrafo Segundo. Para a cobertura da despesa relativa ao período ora ajustado, foi emitido a Nota de Empenho nº 20601.0001.18.00003-7, no valor de R\$ 7.758,96 (sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Marcelo Rodrigues Batista e o Senhor José Abol Correa pela contratada.

**SESAU/GAB/PORTARIA 0417/2018.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º – Informar a suspensão do período de férias dos servidores relacionados abaixo, referentes ao exercício 2018:

MAT.	SERVIDOR	PROGRAMAÇÃO	PERÍODO
20051896	CARLEIDE VASCONCELOS TIMBO	02.04.2018 a 01.05.2018	Para outra data oportuna.
26000087/40000067	ROBERTA LEONTINA XISTO ACIOLY	05.02.2018 a 06.03.2018	Para outra data oportuna.
44002238	VIGNA VITÓRIA DE SOUSA LOURETO	05.03.2018 a 03.04.2018	05.03.2019 a 03.04.2019 – 30 (trinta) dias.
40003326	IRIS ROCHA DO CARMO	01.03.2018 a 30.03.2018	Para outra data oportuna.
44005891	ANA PATRICIA DA SILVA SOARES	22.01.2018 a 20.02.2018	Para outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22.01.2018  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
 BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
 Secretária Adjunta de Estado da Saúde

**SESAU/GAB/PORTARIA 0462/2018.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar o servidor MAURO SHOSUKA ASATO, Médico Infectologista, CPF: 004.004.658-33, para responder pela Coordenação da UTI-I e UTI-II deste Hospital Geral de Roraima.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.03.2018.  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
 BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0554/2018.**  
 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º – Informar a alteração de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2018:

MAT.	SERVIDOR	PROGRAMAÇÃO	PERÍODO
44000290	RODRIGO BORGES LIMA	02.01.2018 a 31.01.2018	03.12.2018 a 01.01.2019 – 30 (trinta) dias.
20114295	JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO	02.01.2018 a 31.01.2018	06.06.2018 a 20.06.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias para outra data oportuna.
42001423/20110779	NATALIA BORGES DO NASCIMENTO	02.01.2018 a 31.01.2018	29.01.2018 a 09.02.2018 – 12 (doze) dias, restando 18 (dezoito) dias para outra data oportuna.
20114693	POLYANA SILVA FERREIRA	01.03.2018 a 30.03.2018	02.04.2018 a 21.04.2018 – 20 (vinte) dias, restando 10 (dez) dias para outra data oportuna.
26000015	ADAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	01.03.2018 a 30.03.2018	Para outra data oportuna.
40004359	GRACY KELLY GOMES UCHOA	02.01.2018 a 31.01.2018	1º período 02.01 a 11.01.2018 – 10 (dez) dias, 2º período 26.03.2018 a 04.04.2018 – 10 (dez) dias, restando 10 (dez) dias para outra data oportuna.
SIAPE: 1036415	SERGIO LUIZ ALVES SALES	05.03.2018 a 03.04.2018	1º período 31.01 a 09.02.2018 – 10 (dez) dias, 2º período 02.05.2018 a 21.05.2018 – 20 (vinte) dias.
42001018	MARISTELA VEIGA DOS SANTOS	02.01.2018 a 31.01.2018	1º período 03.01 a 12.01.2018 – 10 (dez) dias, 2º período 02.07.2018 a 21.07.2018 – 20 (vinte) dias.

43000390	LYEVEM DA GUIA BRINGUEZ	01.04.2018 a 30.04.2018	02.05.2018 a 31.05.2018 – 30 (trinta) dias.
40004322	RAQUEL TAMAR GONDIM MARTINS	02.01.2018 a 31.01.2018	1º período: 01.01.2018 a 15.01.2018 – 15 (quinze) dias, 2º período: 07.05.2018 a 21.05.2018 15 (quinze) dias.
40000341	TAMARA FINGER DOS SANTOS	10.02.2018 a 11.03.2018	1º período: 10.02.2018 a 19.02.2018 – 10 (dez) dias, 2º período: 03.04.2018 a 22.04.2018 20 (vinte) dias.
44004186	STEPHANIE GUIMARAES LEITE	05.02.2018 a 06.03.2018	1º período: 15.02.2018 a 01.03.2018 – 15 (quinze) dias, 2º período: 23.07.2018 a 22.04.2018 15 (quinze) dias.
42002126	NELGIA PEREIRA DE MIRANDA	02.01.2018 a 31.01.2018	1º período: 02.01.2018 a 16.01.2018 – 15 (quinze) dias, 2º período: 10.09.2018 a 24.09.2018 15 (quinze) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.01.2018.  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
 BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
 Secretária Adjunta de Estado da Saúde

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0556/2018**  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:  
 Art. 1º – Nomear os membros da Comissão de Revisão de Prontuário Médico - CRPM deste HGR, conforme a Resolução CFM nº. 1.638/2002 e as designações a abaixo:

Membros	Cargo	CPF	Função na Comissão
MARCELENE DASILVA MOURA	MÉDICA	840.926.884-15	Presidente
JERULA KATHERINE LIMA DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	950.262.822-53	Membro
FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ	MEDICO ESPECIALISTA EM CLINICA MEDICA	867.385.772-49	Membro
VIVIAM GRAZIELLA DIAS	ENFERMEIRO	055.547.326-07	Membro
ETIANE KATIA MOREIRA DOS SANTOS CERENO	ENFERMEIRO	879.008.317-20	Membro
EVAIR DOS SANTOS ROCHA	FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA	020.916.693-86	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
 BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0557/2018**  
 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:  
 Art. 1º – Nomear os membros da Comissão de Revisão de Óbito Hospitalar - CROH deste HGR, conforme a Resolução CFM nº. 2.171/2017 e as designações abaixo:

Membros	Cargo	CPF	Função na Comissão
CARLOS PATRICK ARAUJO DA SILVA	MÉDICO Clínica Médica	789.199.162-68	Presidente
MAURO SHOSUKA ASATO	MÉDICO UTI	004.004.658-33	Membro
GLAUCIO PIRES CARNEIRO	MÉDICO CIRURGIÃO	511.032.142-68	Membro
REGIANY CARDOSO DOS SANTOS	ENFERMEIRA	612.373.022-34	Membro
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA	ENFERMEIRA	092.890.247-12	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
 BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0558/2018**  
 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:  
 Art. 1º – Nomear os membros de Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional deste HGR, conforme RDC nº.63 de 06.07.2000 – Portaria MS nº. 272/1998 e as designações abaixo:

MEMBROS	CARGO	CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NATALIA DE SOUSA SILVA	Médica Clínica	520.214.162-91	Coordenadora Clínica
LIANA BARBOSA MACÉDO ALMEIDA	Nutricionista	631.054.973-15	Coord. Técnico Administrativo
ANTÔNIO ADELTON SANTOS DELMIRO	Médico Cirurgião	705.811.422-68	Membro
LEVINDO ALVES DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião	071.146.767-60	Membro
LIANA KATHERINE LA ROSA PACHAS	Médica Cirurgiã	529.419.062-15	Membro
ESTER CORREA RODRIGUES DE FARIA	Enfermeira	098.454.506-95	Membro
MARCELLA LIMA MARINHO	Enfermeira	743.595.502-78	Membro
PATRICIA ELEN NUNES NASCIMENTO	Enfermeira	817.675.952-04	Membro
ELUCILDA DE ANDRADE PINTO	Nutricionista	835.963.992-20	Membro
KLAUBERT ALBERTH DA SILVA REIS	Nutricionista	793.748.592-20	Membro
LISIANY NOGUEIRA DE MELO	Nutricionista	011.019.214-12	Membro
MÔNICA SIMONE DOS SANTOS BARRA	Nutricionista	255.825.378-64	Membro
RODRIGO COUTINHO SILVEIRA	Nutricionista	056.855.507-40	Membro
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	Nutricionista	078.501.138-29	Membro
IZABEL E TAZURA BRANDÃO CAVALCANTE SILVA	Farmacêutica	618.792.112-34	Membro
NARACI SANTOS DE FREITAS FÉLIX	Farmacêutica	505.990.543-87	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
 BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0559/2018**  
 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:  
 Art. 1º – Nomear os membros do Núcleo Interno de Regulação deste HGR, conforme Portaria MS nº. 3.390 de 30.12.2013 e as designações abaixo:

Membros	Cargo	CPF	Função na Comissão
ILDERSON PEREIRA SILVA	MÉDICO	098.952.227-00	Presidente/Gerente Médico
MARÇOS ROBERTO BARBOSA DE SANTANA	MÉDICO	770.914.181-15	Médico Regulador
PEDRO DI GEOVANE	MÉDICO	853.298.002-34	Médico Regulador
TATIANA VIEIRA LARANJEIRA	MÉDICO	885.619.412-00	Médico Regulador
ROCHELE TÁVORA MINOTTO	MÉDICA	509.557.212-53	Médico Regulador
ANDRÉ DANTAS MARCELLO SANTOS	MÉDICO	777.362.302-34	Médico Regulador
DANIELE APARECIDA DE FREITAS TELES	MÉDICA	001.984.562-63	Médico Regulador
FABIO JOSE NUNES DE FRANCA	MÉDICO	933.906.884-04	Médico Regulador
DALLANE LAMMEL HENDGES	ENFERMEIRA	613.305.312-72	Enfermeira Reguladora
SILVIA RODRIGUES GUERREIRO	ENFERMEIRA	749.832.002-34	Enfermeira Reguladora
RENILMA MOITA PORTO	GERENTE DE NÚCLEO	696.927.772-00	Gerente Administrativa
FABIO NASCIMENTO VIANA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	846.263.722-87	Auxiliar Administrativo
ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	000.394.402-62	Auxiliar Administrativo



JOSIELEN ACRISIO DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	719.452.962-91	Coleta de Dados
ALLYNNY MAYARA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	916.427.012-20	Atualização Kanban
JONATAS PAULINO CHAVES	AUX. DE ENFERMAGEM	361.827.023-00	Atualização Kanban
MARIA DE NAZARETH NASCIMENTO NASCIMENTO DE SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	808.719.503-59	Núcleo de Programação Cirúrgica
FABIANE MAGALHÃES LUCENA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	382.829.502-97	Exames HGR/PAAR/NIR
VERA LUCIA SOUSA PERES	GERENTE DE PORTARIA	225.073.102-00	Núcleo de Programação Cirúrgica
ROSEANE CATHARINE GUIMARAES PINHEIRO	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	018.855.582-01	Núcleo de Programação Cirúrgica
RONALDO ABBREU SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	664.239.532-87	Coordenador de Macas HGR/PAAR/PSE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0560/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros do Comitê Transfusional deste HGR, conforme RDC N.º 153 DE 14.06.2004 com as designações abaixo:

Membros	Cargo	CPF	Função na Comissão
ALESSANDRA MARTINS GALVÃO	MÉDICA	683.225.422-91	Presidente
JULIO CESAR	BIOMÉDICO	072.665.936-38	Membro
DAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA	MÉDICA	688.656.942-20	Membro
DOMINGOS SÁVIO MATOS DANTAS	MÉDICO	929.391.983-49	Membro
RINILZA FELIZOLA DA GAMA	MÉDICA	320.204.902-00	Membro
VIVIAN GRAZIELLA DIAS	ENFERMEIRA	055.547.326-07	Membro
CARLOS PATRICK ARAÚJO DA SILVA	MÉDICO Clínica Médica	789.199.162-68	Membro
FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ DE MELO	ENFERMEIRA	294.520.662-53	Membro
ANARENATA GUIRRO	ENFERMEIRA	884.623.902-49	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0561/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deste HGR, conforme Portaria n.º 2616 de 12 de maio de 1998 e as designações abaixo:

Membros	Cargo	CPF	Função na Comissão
ROBERTO CARLOS CRUZ CARBONELL	MÉDICO	537.362.572-87	Presidente
REGIANY CARDOSO DOS SANTOS	ENFERMEIRA	612.373.022-34	Membro
DOMINGOS SÁVIO MATOS DANTAS	MÉDICO	929.391.983-49	Membro
ANA RENATA GUIRRO	ENFERMEIRA	884.623.902-49	Membro
THAIANA DE MELO MARTINS	FARMACÉUTICA	991.631.902-49	Membro
REINALDO EDUARDO COSTA JUNIOR	BIOQUÍMICO	044.321.019-54	Membro
EDGAR HOOVER DE SOUZA CRUZ	GERENTE ADMINISTRATIVO	570.861.682-20	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0591/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgão e Tecido para Transplantes - CHHDOT deste HGR, conforme Portaria MS 2.600 de 21.10.2009 e as designações abaixo:

Membros	Cargo / função	CPF
ROGER MALACARNE CALEFFI	MÉDICO / PRESIDENTE	528.545.662-20
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA	ENFERMEIRA / MEMBRO	092.890.247-12
ALBERTO ARAUJO DE SOUZA CRUZ	PSICÓLOGO / MEMBRO	512.818.052-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0592/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros do Núcleo de Segurança do Paciente deste HGR, conforme RDC n.º 36 de 25.07.2013 e as designações abaixo:

MEMBROS	CARGO	CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARCELA LIMA MARINHO	ENFERMEIRA	743.595.502-78	Presidente
LUIZ HENRIQUE CÉSAR MINÉ	ENFERMEIRO	144.747.888-69	Membro
ANGELITA DA SILVA ALENCAR	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	760.498.332-49	Membro
ESTER CORREA RODRIGUES DE FARIA	ENFERMEIRA	098.454.506-95	Membro
NÁDIA DE FÁTIMA LUCENA DE BARROS	OUIVIDORA	055.147.542-00	Membro
REINALDO EDUARDO COSTA JUNIOR	BIOQUÍMICO	044.321.019-54	Membro
JOELMA ANDRDE REBOUÇAS	ENFERMEIRA	381.961.582-20	Membro
ORLANE RIOS PERES	ENFERMEIRO	770.910.512-20	Membro
LIDYANA BEZERRA TRINDADE	GERENTE DE NÚCLEO ADM.	657.218.022-00	Membro
DILENE CORDOVID DE ARAÚJO	ENFERMEIRA	163.234.242-15	Membro
TEREZA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	640.557.524-15	Membro
ADRYA SOYARA SAMPAIO DE SOUZA MUNIZ	ENFERMEIRA	689.636.372-04	Membro
PATRICIA ELEN NUNES NASCIMENTO	ENFERMEIRA	817.675.952-04	Membro
ELOILDA TOMAZ	ENFERMEIRA	708.989.442-87	Membro
VIVIAN GRAZIELA DIAS	ENFERMEIRA	055.547.326-07	Membro
SUELLEN DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	725.612.892-49	Membro
JAIME DE CARVALHO GUEDES	ENFERMEIRO	606.282.002-34	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0593/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR OS MEMBROS DO COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE SAÚDE DESTA HGR, CONFORME RESOLUÇÃO - RDC N.º 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012 E AS DESIGNAÇÕES abaixo:

Membros	Cargo	CPF	Função na Comissão
FABIANA ZIMMERMANN DOS SANTOS	MÉDICA	914.191.660-34	Presidente
JOELMA ANDRADE REBOUÇAS	ENFERMEIRA	381.961.582-20	Membro
PAULO MARCOS FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	034.847.164-52	Membro
DILENE CORDOVID DE ARAÚJO	ENFERMEIRA	163.234.242-15	Membro
MARCELA LIMA MARINHO	ENFERMEIRA	743.595.502-78	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0594/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do Plano Anual de Trabalho – PAT/2018 deste Hospital Geral de Roraima.

Designado	Sector
LIDYANA BEZERRA TRINDADE - Presidente	Gerência do Pronto Socorro
EDVÂNIA PEIXOTO DINIZ - Vice-Presidente	Gerência Administrativa
ALESSANDRA GALVÃO MARTINS - Membro	Gerência Técnica
ANDREZA FONTENELE RAVAZZI - Membro	Gerência de Enfermagem
CIRRAME SOARES ALEXANDRE SILVA - Membro	Serviço de Ortes e Prótese
TEREZA CRISTINA SILVA DOS SANTOS - Membro	Serviço de Ortes e Prótese
JOELMA ANDRADE REBOUÇAS - Membro	Enfermagem Centro Cirúrgico
PATRICIA ELEN NUNES NASCIMENTO - Membro	Enfermagem UTI
REINALDO EDUARDO COSTA JUNIOR - Membro	Laboratório
ROHAN PATRESE LIMA COUTINHO - Membro	Farmácia
THAIANE DE MELO MARTINS - Membro	Farmácia
THATIANE MARIA VIEIRA REIS - Membro	Farmácia
LUIS AUGUSTO DA SILVA - Membro	Gerencia Administrativa
THIAGO CESAR REIS PEREIRA - Membro	Terapia e Suporte
EDILENE DO NASCIMENTO LESSA - Membro	Almoxarifado
ANDREA GIORDANA DOS PASSOS ARAUJO - Membro	Agência Transfusional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0595/2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima do servidor RODRIGO FÁBIO MENDONÇA DANIN, Mat.: 40000249, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo Estadual do Programa Nacional de Imunização-CDS-I, CPF: 675.421.232-20, que participou do “ II FÓRUM NACIONAL DOS COORDENADORES ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÕES”, que foi realizado em Brasília - DF, no período de 07 a 08 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07.11.2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0596/2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima do servidor DOMINGOS SAVIO MATOS DANTAS, Mat.: 44000398, Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA, CPF: 929.391.983-49, que participou como membro da Banca Examinadora do concurso para Residência em Clínica Cirúrgica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31.01.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0597/2018.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ALESSANDRA GALVÃO MARTINS, Médico Infectologista, CPF: 638.225.422-91, para responder como Diretora-Técnica do Hospital Geral de Roraima- HGR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26.02.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de abril de 2018.  
BETÂNIA THOMÉ AVELINO  
Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0598/2018.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Liberar os servidores sem ônus para o Estado de Roraima abaixo relacionados, para participarem do Seminário das Unidades de Referências: Potencialidades e desafios rumo ao Brasil livre de Hanseníase – Região Norte, que será realizada na cidade de Manaus – AM, no período de 24 a 27 de abril de 2018.

MARCIA SILVA DE SOUZA – Cargo: Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Controle da Hanseníase-CDS-I, Matrícula:20114513, CPF: 447.301.012-00;  
LIGYA DE FATIMA DE SOUZA CRUZ BARRETO - Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA/MÉDICO CLÍNICO GERAL, Matrículas: 44001197/42052211,



CPF: 264.819.522-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2018.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0599/2018.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima da servidora TUANNE ALMEIDA DE AMORIM – Cargo: BIOQUÍMICO, Matrícula: 44017170, CPF: 886.131.352-34, para participar da Capacitação de Boas Práticas no Ciclo do Sangue que ocorrerá em São Paulo/SP, no período de 02 a 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.04.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2018.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0600/2018.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar o término do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia com ênfase em aceleradores lineares que visa atender às necessidades de formação de Técnicos em Radioterapia para o SUS, conforme Portaria nº 931/2012 do Ministério da Saúde, realizado por meio de Acordo de cooperação Técnica entre EPSJV/FIOCRUZ, INCA e SGTES/MS, dos servidores relacionados abaixo:

ELIETE DE JESUS MARINHO CORREA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula 042001416/ 044005279;

REINALDO BOMFIM DE CASTRO JUNIOR, Técnico em Radiologia, Matrícula 043000377.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23.02.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2018.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0601/2018.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E

Art. 1º Informar a LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	DOAÇÃO OCORRIDA EM
LILIANE RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40004281	509.780.552-68	Centro de Referência Da Saúde Da Mulher – CRSM	23.03.2018
GEIZA DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001047	447.099.942-34	Hospital Geral de Roraima – HGR	07.03.2018
JOSUE SILVA DE ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	44007818	507.896.272-72	Hospital Geral de Roraima – HGR	20.03.2018
IRAN RAMOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	44008772	382.722.702-00	Hospital Geral de Roraima – HGR	07.03.2018
ANTONIA KLEBIA FERREIRA SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	44006131	580.948.062-49	Hospital Geral de Roraima – HGR	20.03.2018
GLEICE DA SILVA MACHALLES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000732	734.958.402-49	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth – HMI	22.02.2018
KARLEN SIMAO MARTINS	PSICOLOGO	42001303	560.875.512-04	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth – HMI	22.02.2018
MANOELA DE CARVALHO SILVA	TEC. DE LABORATORIO EM ANALISE CLINICA	42001051	525.549.962-53	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth – HMI	01.03.2018
JARDEL SOUZADA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	44007478	573.952.682-53	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth – HMI	14.03.2018
LIGIA MARIA FERNANDES AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/TECNICO EM ENFERMAGEM	40000933/44007609	449.078.773-15	Hospital Geral de Roraima – HGR	09.03.2018
SERLISANGELA CARVALHO DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	44004427	026.896.334-77	Hospital Geral de Roraima – HGR	13.03.2018
FRANCISCO IBIS RIBEIRO DA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ENFERMEIRO	43001643/44004830	715.965.182-00	Hospital Geral de Roraima – HGR	12.03.2018
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO FILHO	FISIOTERAPEUTA	44001428	009.260.102-20	Hospital Geral de Roraima – HGR	07.03.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22.02.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2018.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0603/2018**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E

Art. 1º Informar a LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO DE 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora relacionada no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA
SILVANIA DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40004426	769.416.552-91	Hospital Geral de Roraima – HGR	14.03.2018 a 21.03.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14.03.2018

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2018.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3179 de 15.02.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0108/2018.

Onde se lê:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08.02.2018.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2018

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: José Gomes da Silva

**EDITAL PSSCI/SEED/GAB/RR Nº 018/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CAPITAL/INTERIOR 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 251-P, de 17 de fevereiro de 2017, tendo em vista Delegação de Competência, nos termos da Portaria GAB/SEGAD/RR, Nº 568, de 26 de janeiro de 2017, torna público a 13ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Capital/Interior – PSSCI/2017, visando à Contratação Temporária de professor substituto para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas Escolas da Rede Estadual de Ensino localizadas na Zona Urbana no município de Boa Vista e na Zona Rural de Boa Vista e nos municípios do Interior do Estado de Roraima, exclusivamente para a docência nos componentes curriculares relacionados no Item 7, para suprir carência provisória de mão-de-obra, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, conforme Anexos I e II.

Ficam convocados os candidatos conforme a ordem de classificação e vagas disponíveis, nesta data, para apresentação dos documentos nos dias 06, 09 e 10 de Abril de 2018, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEED/RR, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1495 – CENTRO, CEP: 69301-130, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Os candidatos constantes nos Anexos I e II deverão comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias ou cópias autenticadas:

Documento de Identidade;

01(uma) Foto 3X4;

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;

Comprovante de Residência;

Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil (se houver);

PIS/PASEP;

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento de dependentes (se houver);

Professor de educação física formado deverá apresentar carteira do CREF ;

Laudo Médico atual relacionado à deficiência (para os aprovados que declararam, no ato de inscrição a condição a Pessoa com Deficiência, para fins de submissão a avaliação médico-pericial, visando atender ao disposto no item 9.2.12. do Edital PSSC nº 002/2017; Declaração na qual conste cargo ocupado e horário de trabalho (para os aprovados que declararam, no ato da inscrição, ocupar outro cargo, emprego ou função pública), conforme previsto no item 1.12. do Edital PSSI nº 002/2017.

Boa Vista – RR, 05 de Abril de 2018.

JOSE GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE NOTA

MUNICÍPIO: BOA VISTA- CAPITAL

DISCIPLINA: ESPANHOL

QUANTIDADE DE VAGAS: 02

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
27	GLADYS DAYANA FERNANDES	33	
28	LUCIDALVA SANTOS PEQUENO	33	

DISCIPLINA: FILOSOFIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
3	PAULO CESAR MELIM	35	

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 02

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
29	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DA COSTA	38	
30	SEBASTIAO LOPES FERREIRA	36	

DISCIPLINA: HISTORIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
10	TANIA DA SILVA PEREIRA	42	

DISCIPLINA: INGLÊS

QUANTIDADE DE VAGAS: 02

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
26	NIKISHA ALVES	18	
27	DIYANIE HILDISLAINE CAMPEROS LUCENA	18	

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUANTIDADE DE VAGAS: 03

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
52	EDINALVA DA SILVA DIAS	30	
53	LEUCENIR ALVES MERY	30	
54	CLAUDIA GISLANE FEITOSA ROLIN	29	

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 04

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
69	AREYDIVAN BARBOSA DE FREITAS	30	
70	ARILTON BRAGADO NASCIMENTO	30	
71	MARINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	29	
72	ANA KATIA FERREIRA DE ASSUNCAO	29	

ANEXO II - INTERIOR

CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE NOTA

MUNICÍPIO: AMAJARI

DISCIPLINA	Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Física		SEM CANDIDATO NO MUNICÍPIO		
L. Portuguesa	6	MARCIA JANE MATEUS CARLOS	11	
L. Portuguesa	7	ANA PAULA ARAUJO BRAGA	9	

MUNICÍPIO: BOA VISTA/RURAL

DISCIPLINA	Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Educ. Física	2	JEISSIANE DOS SANTOS LUZ	23	
Matemática	10	LEANDRO DOS ANJOS OLIVEIRA	0	REMANEJAR PARA O CANTA

MUNICÍPIO: BONFIM

DISCIPLINA	Nº DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Inglês	4	EDINE BARBOSA FURTADO	10	

Matemática		SEM CANDIDATO NO MUNICÍPIO		
------------	--	----------------------------	--	--

## MUNICÍPIO: CANTA

DISCIPLINA	N.º DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Ciências	4	MILENE ARAUJO DE LIMA	37	
Geografia	8	SUELENE GONÇALVES DE SOUSA	35	
Matemática		SEM CANDIDATO NO MUNICÍPIO		
Matemática		SEM CANDIDATO NO MUNICÍPIO		

## MUNICÍPIO: CARACARAI

DISCIPLINA	N.º DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Espanhol	6	CIDNEYA DE SOUZA CIDADE	38	
Geografia	4	FRANCINETE DA SILVA DE MEDEIROS	33	
Geografia	5	WALLIANE DA COSTA SILVA	32	
L. Portuguesa	11	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA SILVA	27	

## MUNICÍPIO: IRACEMA

DISCIPLINA	N.º DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Matemática	2	MARILENE ELIAS MELGUEIRO	28	
Química		SEM CANDIDATO NO MUNICÍPIO		

## MUNICÍPIO: MUCAJÁ

DISCIPLINA	N.º DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Biologia	6	MARIA CRISPINA DE OLIVEIRA URUQUZA PONTUAL	21	
Educ. Física	6	IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHODER	37	
Geografia	9	ANDREA CONCEIÇÃO DA SILVA	29	
História	6	SEBASTIAO SOUZA CUNHA FILHO	35	
História	7	NADIA DE MORAIS SILVA	33	
L. Portuguesa	10	JORGE LUIS DA COSTA	31	
Matemática	16	GEDESON ARAUJO CRUZ	9	
Matemática	17	GILMAR GOMES DO Ó	9	
Matemática	18	KELIANE AMERICO MELO	7	
Matemática	19	NAYARA SILVA ALVES	6	
Química	8	GILMAR PRADO DE SOUSA	35	
Química	9	FREDERICO FIGUEIREDO SOUZA	30	REMANEJAR PRA IRACEMA

## MUNICÍPIO: NORMANDIA

DISCIPLINA	N.º DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
L. Portuguesa		SEM CANDIDATO NO MUNICÍPIO		

-\*

## MUNICÍPIO: RORAINÓPILIS

DISCIPLINA	N.º DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
História	4	ADRIANA SARAIVA DA SILVA SOUZA	37	

## PORTARIA N.º 1067/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental n.º 938-p de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o item 11 do EDITAL N.º 004/2018/SEED de 05/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3192 de 06/03/2018, página 10, o qual torna pública a Assistência do Candidato PAULO GIOVANE DA SILVA ARAÚJO, referente à 1ª convocação do Processo Seletivo Simplificado visando à Seleção Temporária para o Cargo de Auxiliar Operacional para atuação nas áreas de Manutenção dos Prédios Educacionais e Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR de Roraima.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

## PORTARIA N.º 1068/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento dos servidores ROMÁRIO CAVALCANTE SILVA matrícula 020097522, CLEBS FRANCO SILVA, matrícula 042001969, e ADEJALMO MOREIRA ABADI, matrícula n.º 050001388, os quais irão realizar o georreferenciamento das rotas de transporte escolar dos municípios de Mucajá e Alto Alegre, nos dias 06/04/18 e 09 a 13/04/18.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

## ERRATA

Na PORTARIA N.º 0002/18/SEED/GAB/RR, de 02/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3151 do dia 03/01/2018, o qual suspende 15 dias do usufruto das férias do servidor RANGEL DE LIMA BARBOSA, matrícula n.º 43006382/20044447, ocupante dos cargos de Administrador/Assessor Técnico no período de 17/01/2018 a 31/01/2018, referente ao exercício de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2.º “período de 05/03 a 20/03/2018”

LEIA-SE:

Art. 2.º “período de 06/08 a 20/08/2018”

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 009/2016.

Processo N.º 017101.007229/15-62

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: COLONIAL HOTEL LTDA CNPJ N.º 05.673.213/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de palco e tendas, estrutura tubular de ferro e arquibancadas.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 03 de abril de 2018.

Signatários: JOSÉ GOMES SILVA – Secretário e THIAGO DE MEDEIROS PORTO - Contratada.

## Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 001/2017 PROCESSO N.º 16101.007339/16-60.

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA/SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

CONTRATADA: HRA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP.

CNPJ: 20.348.530/0001-32.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 001/2017 fundamenta-se no Inciso I, do artigo 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOS MOTIVOS: A rescisão contratual está pautada nas recomendações contidas no Parecer n.º 374/2017/CA/PGE/RR.

DA FORMA DE RESCISÃO: A rescisão é unilateral, nos termos da cláusula décima terceira do instrumento contratual, fundada no inciso XII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do artigo 79, do mesmo diploma legal.

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, o Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira do presente instrumento, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DA RESCISÃO: 14/03/2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado Do Planejamento E Desenvolvimento

## SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0073/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizo o pagamento de diárias para os servidores FRANCISVALDO DE MELO PAIXÃO, Chefe de Divisão, Matrícula n.º 020005568, CPF n.º 382.543.522-91, Valor Total das Diárias: R\$ 2.160,00 e LUCIANA MORAES OLIVEIRA, Assistente Técnico Operacional II, Matrícula n.º 020099838, CPF n.º 897.034.211-72, Valor Total das Diárias: R\$ 2.160,00, os quais estarão acompanhando o Secretário de Estado Adjunto/CGPTERR, em reunião e realizando apresentação quanto à execução do Convênio n.º 752449/2010 – Programa “Minha Terra”, junto a subsecretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL, na cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 20/04/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

## SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0074/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizo o pagamento de diárias para os servidores FABIANO MACÊDO GARCIA, Coordenador - Geral de Gestão de Convênios, Matrícula n.º 042001301, CPF n.º 633.166.502-10, Valor Total das Diárias: R\$ 1.764,00 e PETERSON MONTEFUSCO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Articulação Institucional, Matrícula n.º 042002066, CPF n.º 633.416.032-04, Valor Total das Diárias: R\$ 1.377,00, que viajarão com destino a cidade de Manaus/AM, no período de 21 a 25/05/2018, para participarem do 11.º Encontro de Gestores Públicos – EGP e da XV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM, que terá como realizadores e financiadores a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Conselho Nacional de Contabilidade – CFC e a Escola de Administração Fazendária – ESAF.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

## SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0075/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizo o afastamento do servidor FLORÊNCO COSTA DE MELO, Coordenador Geral de Planejamento Estratégico, Matrícula n.º 020099796, CPF n.º 322.819.272-53, a viajar sem ônus para o Estado, no período de 09/04 a 23/04/2018, para tratar da normatização de Ordenamento das Missões Internacionais do SEBRAE/RR participando como conselheiro, na visita ao Porto de Shangai, a feira de Catão e a Livestock Asia Expo & Fórum 2018, que ocorrerão respectivamente nas cidades de Shangai e Guangzhou – China e também na cidade de Kuala Lumpur – Malásia.

Art. 2.º Designar a servidora ILTA DE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, Chefe de Divisão, Matrícula n.º 020006961, CPF n.º 164.130.752-87, para responder pela Coordenadoria Geral no período de afastamento do titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

## Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos

PORTARIA N.º 192/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder 20 (Vinte) dias de gozo de férias a Servidora Comissionada MAYSA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 020113279, referente ao exercício de 2018, no período de 02.04.2018 a 21.04.2018, restando 10 (Dez) dias para gozo oportuno.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

## PORTARIA N.º 193/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar a Servidora Efetiva GARDENYA VIEIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 042001372, CPF n.º 516.281.552-72, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE 1/DPSE, no período de 02.04.2018 a 21.04.2018, em razão da titular MAYSA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 020113279, se encontrar de férias no citado período, referente ao exercício de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



## SETRABES

**PORTARIA Nº. 194/2018 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015, e considerando o memorando nº. 463/2018- DPSE/SETRABES, de 02 de Abril de 2018.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Estaduais, abaixo citados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 011/2018, constante no Processo nº. 23101.00309/18-32, que tem como objeto Aquisição de Colchões de Solteiro.

Titular: MARIA FRANCISCA FÉLIX CAVALCANTE, cargo de GERENTE DE NÚCLEO – CDS-I, matrícula nº 020111880, CPF: 023.537.394-07.

Suplente: LUIZ FERNANDO GOMES SEABRA, cargo de AGENTE SÓCIO INSTRUTOR/ ASSESSOR DE GABINETE – CDI-I, matrícula nº 040003729/020112896, CPF: 692.467.852-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA Nº. 195/2018 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Efetivo, ELIVALDO HONORATO DA SILVA, matrícula nº. 040001578, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dispensa do serviço por 08 (oito) dias, a serem usufruídas no período de 26.03.2018 a 02.04.2018, em virtude do falecimento de sua Mãe EDITE MOREIRA SOARES DA SILVA, ocorrido no dia 26.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 26.03.2018.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA Nº. 196/2018 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva MÁRCIA ADRIANA BRANCO ROSA, Matrícula nº. 042002030, referente ao exercício de 2018, programada para 15.03.2018 a 13.04.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA Nº. 197/2018 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de gozo de férias a Servidora Comissionada DIANA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº 020112758, referente ao exercício de 2017, no período de 02.04.2018 a 21.04.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA Nº. 198/2018 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PATERNIDADE, por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 053/2001 e emenda constitucional nº 046/2016 nos termos do art. 39 da constituição Estadual, ao Servidor Efetivo CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES MORAES, CPF: 783.016.531-91, ocupante do cargo de AGENTE SÓCIO - INSTRUTOR, Matrícula nº. 040003693, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho Bem-Estar Social/SETRABES, no período de 18.03.2018 a 06.04.2018, em razão do nascimento do seu filho LINDSEY NICOLE MARINHO MORAES, ocorrido no dia 18.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA Nº. 199/2018 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Vinte) dias de gozo de férias ao Servidor Efetivo RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 042002015, referente ao exercício de 2017, no período de 02.04.2018 a 01.05.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**Secretaria de Estado da Fazenda**

Secretário: Kleber Coutinho Josua

**ATO DECLARATÓRIO Nº 127/18**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P, de 28 de fevereiro de

2018, e

CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, e o que demais consta do Protocolo nº 2428, em 27 de março de 2018, Processo nº 356/18; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 181, de 04/04/18,

DECLARA

I – A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, sobre o veículo marca/modelo VW/NOVO GOL TL MCV, ano 2018/2018, placa NAP-4852 e chassi 9BWAG45U9JT115009, parte do patrimônio da entidade MISSAO EVANGELICA DA AMAZONIA. CNPJ Nº 05.940.333/0001-14, estabelecida na Ave Sebastião Diniz, nº 535, Bairro Centro, Boa Vista/RR, com fulcro no inciso III do art. 97 da Lei 59, de 28 de dezembro de 1993 - (instituição religiosa de qualquer culto);

II – A presente declaração tem validade para os exercícios subsequentes, desde que a beneficiária cumpra os requisitos legais e sejam mantidas as condições que a motivaram;

III – A não-incidência ora declarada alcança exclusivamente o veículo acima mencionado;

IV – O benefício fiscal de que trata este ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o determinaram.

Boa Vista/RR, 04 de abril de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo nº 0032/2017, instaurado em razão do AI nº 897/2017, tendo como interessado J DA SILVA OLIVEIRA ME CGF nº 24.026092-1 com endereço na Rua das Bromélias, 320 - Pricumã – Boa Vista/RR, foi julgado procedente em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão nº 138, de 19 de Setembro de 2017.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Nossa Senhora da Consolata 472 - Centro - Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Conselho de Recursos Fiscais para as providências cabíveis.

Boa Vista/RR, 05 de Abril de 2018

Geize de Lima Diógenes

Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

**PORTARIA Nº. 283/2018 - GABINETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 057-P, de 15 de janeiro de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 051235010, para prestar serviços de assessoramento ao gabinete adjunto desta Secretaria.

Art. 2º Estabelecer que o servidor ora designado exerça suas funções em regime de dedicação exclusiva para os efeitos do disposto no § 8º do Art. 35 da Lei Complementar nº. 008/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 036, de 30 de março de 2000, fazendo jus a média dos pontos da GEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 06 de abril de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

**PORTARIA Nº. 158/2018/GABINETE/SEAPA, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0355-P de 10 de março de 2015, considerando o conteúdo do Memorando nº. 04/2018/COMISSÃO P.A.D. Nº. 002/2018, da lavra da Sra. GRACIELA DE OLIVEIRA FAGUNDES, Presidente da Comissão, em desfavor do Servidor Estadual ADRIANO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula: 040000862, por suposta infringência ao inciso I, art. 109, da Lei Complementar Estadual nº. 053/2001, conforme Processo nº. 015101.010562/14-34.

## RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2018, instaurado por meio da PORTARIA Nº. 106/2018/GABINETE/SEAPA, de 15/02/2018, publicada no DOERR nº. 3181 de 19/02/2018, tendo em vista a necessidade de concluir os trabalhos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

**PORTARIA Nº. 159/2018/GABINETE/SEAPA, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0355-P de 10 de março de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro nos artigos 132, 134, 137 e 142 da Lei Complementar Estadual nº 053/01, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário nº. 004/2018, em desfavor do Servidor Estadual EDUARDO AUGUST GEIGER KUMMER, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula: 040003834, por suposta infringência ao inciso I, art. 109, da Lei Complementar Estadual nº. 053/2001, conforme Processo nº. 018101.010670/17-65;

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, composta pelos servidores: CARLOS EDUARDO QUINTO BRUTTI – Zootecnista, Matrícula: 050069583 e LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO – Engenheiro Agrônomo, Matrícula: 042052129, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos departamentos desta Secretaria, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;

Art. 4º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001;

Art. 5º - O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001;

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar nº 053/2001, sendo o primeiro prazo contado a partir da



data de ciência de todos os membros;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

#### PORTARIA Nº. 163/2018/GABINETE/SEAPA, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0355-P de 10 de março de 2015, considerando o conteúdo no Memorando nº. 02/2018/SINDIC. da lavra da Sra. CLAUDIA MARIA LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão, para apurar os fatos e os responsáveis pelas causas da inexecução do Contrato nº. 041/2011, que ensejaram ao distrito do contrato de repasse nº. 276.135-41/2008/MDA/CAIXA/GER, devolução de recursos à concedente e suposto prejuízo ao erário, conforme Processo nº. 018101.003086/16-27.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o Processo de Sindicância regular nº 009/2016, reconduzida por meio da PORTARIA Nº. 109/2018/GABINETE/SEAPA, de 15/02/2018, tendo em vista a necessidade de concluir os trabalhos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

#### Secretaria de Estado do Índio

Secretário: **Dilson Domenté Ingaricó**

#### PORTARIA Nº 015/2018 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias da servidora VILMA CHAVES SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula 040002567, anteriormente suspensas através da Portaria 002/2018/GAB/SEI, para serem gozadas no período de 09.04.2018 a 23.04.2018, ficando assim, 15 (quinze) dias a serem marcados em período oportuno.

Art. 2º Publica – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 09 de abril de 2018.

DILSON DOMENTE INGARICÓ

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

#### SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 165/2018

Art. 1º - Designar SEVERINO LEITE DE CALDAS NETO - servidor efetivo – Engenheiro Civil/DAE/matricula nº 043002920, CPF: 022.373.294-00, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento de Arquitetura e Engenharia/DAE/CNES-II/SEINF, no período de 23.04.18 à 07.05.18, referente ao exercício 2017, programadas para 02.01.17 à 31.01.17, tendo em vista a titular NATÁLIA STRINO GUIMARAES, matriculas 040051565/026000486 CPF: 508.490.422-91, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 198 de 08 de Março de 2017, Publicada no Diário Oficial nº 2958 de 09.03.17.

Boa Vista-RR, 06 de Abril de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 179/2018

Art. 1º Designar o servidor EMERSON DE PAULA OLIVEIRA – Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte/DEIT/SEINF, matrícula 020114808 CPF 564.307.012-04, lotado nesta Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, para acompanhar como fiscal do Processo nº 21101.000402/18-76, cujo objeto é despesas com pagamento de cota única da anuidade desta SEINF junto a Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagens – ABDER para o exercício de 2018.

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2018

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

#### DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 23101.007048/15-66;

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS NECESSÁRIOS NO IMÓVEL QUE SERÁ DESTINADO AO ABRIGO DOS INTERNOS QUE ESTÃO EM REGIME DE SEMILIBERDADE, LOCALIZADO NA RUA BENTO BRASIL Nº 2937, BAIRRO CALUNGÁ, EM BOA VISTA-RR. Sob a responsabilidade da empresa: RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Processo nº 23101.007048/15-66. Ordem de execução de serviços nº 011/17. T.P nº 013/2016. Pelo prazo de 60 dias, no período de 01/04/2018 a 30/05/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 01/04/2018.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

#### DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 17101.008539/16-76;

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY, NA REGIÃO DO TRAIRÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR. Sob a responsabilidade da empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Processo nº 17101.008539/16-76. Ordem de execução de serviços nº 018/17. T.P nº 05/2017. Pelo prazo de 30 dias, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 01/04/2018.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

#### Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018**

**EXCLUSIVAMENTE PARA ME E EPP**

**PROCESSO Nº: 23101.07947/17-76**, INTERESSADO: SETRABES. A Pregoeira da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de veículo, tipo sedan. A abertura do certame dar-se-á no dia 24/04/2018, às 09:30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 10/04/2018. Código da UASG nº. 936001.

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2018.

Elyzeth Araújo da Silva

Pregoeira da CPL/RR

#### Polícia Civil

Delegada Geral: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

#### PORTARIA Nº 107/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 279/2018-GAB/DPII/PCRR, datado de 27.03.2018;

CONSIDERANDO:

Os princípios da eficiência, legalidade, supremacia do interesse público, moralidade, legalidade, economia e demais princípios constitucionais;

CONSIDERANDO:

O art. 93-B da Lei Complementar n.º 055 de 31 de dezembro de 2001, acrescido pela Lei n.º 223/2014;

CONSIDERANDO:

O art. 2º, § 5º, da Lei n.º 12.830, de 20 de junho de 2013;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000750, do Distrito de Polícia de Amajari (DPA) para a Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima (DPCP), sem ônus para a administração pública.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000750, da função de Delegado Titular do Distrito de Polícia de Amajari (DPA);

Art. 3º. DESIGNAR o servidor JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000750, para a função de Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima (DPCP);

Art. 4º. DESIGNAR o servidor JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000750, para responder cumulativamente com as funções que exerce pela titularidade do Distrito de Polícia de Amajari (DPA).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO

Delegada-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0109/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER o servidor VAGNER DE AZEVEDO GONÇALVES, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000982, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para Delegacia Geral de Homicídios (DGH).

Art. 2º. REMOVER o servidor MANOEL MENDES SILVA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000111, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para a Guarita da Cidade da Polícia Civil (Dpto. Administrativo).

Art. 3º. REMOVER o servidor NEIL LIMA CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 050065885, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para a Delegacia Geral de Homicídios (DGH).

Art. 4º. REMOVER o servidor EMANOEL ANTONIO MENDES DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000785, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para Delegacia Geral de Homicídios (DGH).

Art. 5º. REMOVER o servidor ERALDO PEREIRA MAIA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000183, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para a 2ª Delegacia de Polícia Distrital (2ºDPD).

Art. 6º. REMOVER a servidora MARLENE ANDRADE LIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 04200052, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

Art. 7º. REMOVER o servidor MICHEL ANGELO FEITOSA DA FONSECA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000675, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, para o Departamento de Operações Especiais - DOPES.

Art. 8º. REMOVER o servidor DORIVAN SILVA RIBEIRO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000324, da Delegacia de Polícia do Interior (DPI), para o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 9º. REMOVER a servidora SANDRA LIMA LEAL, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 04200162, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) para a Delegacia-Geral de Polícia Civil (DG).

Art. 10º. REMOVER o servidor MARCOS ANTONIO MAIA ARAGAO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 04200505, da Delegacia-Geral de Polícia Civil (DG) para o Instituto de Identificação Odílio Cruz (IIOC).

Art. 11º. REMOVER a servidora RAQUEL DIOGO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000566, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) para a Central de Flagrantes/Central Extraordinária de Acervo Cartográfico (CF/CEAC).

Art. 12º. REMOVER o servidor ANDRE SOARES DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000424, da Delegacia de Proteção ao Idoso e Pessoas com Necessidades Especiais (DPIPNE) para Delegacia Geral de Homicídios (DGH).

Art. 13º. REMOVER a servidora DANIELA BESSA RODRIGUES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000067, do Núcleo de Inteligência (NI/DENARC) para Delegacia Geral de

**Homicídios (DGH).**

Art. 14.º REMOVER o servidor JOSE PINTO QUEIROZ JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000207, do Núcleo de Inteligência (NI/DENARC) para Delegacia Geral de Homicídios (DGH).

Art. 15.º REMOVER o servidor LISVALDINO DE FREITAS VIANA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000640, da Delegacia de Repressão a Entorpecente (DRE) para Delegacia Geral de Homicídios (DGH).

Art. 16.º REMOVER o servidor LUCIANO PINHEIRO DE AZEVEDO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000699, da Corregedoria Geral de Polícia Civil (CORREGEPOL) para Delegacia Geral de Homicídios (DGH).

Art. 17.º REMOVER a servidora SUANY DOS SANTOS PALHETA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000291, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) para o Núcleo de Inteligência (NI/DENARC).

Art. 18.º REMOVER o servidor FABIANO MAC DONALD DE ALMEIDA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000392, da Delegacia de Repressão a Entorpecente (DRE) para Delegacia Geral de Homicídios (DGH).

Art. 19.º REMOVER o servidor WERNER ALEXANDER DE OLIVEIRA KARLS DE TAVORA E PRAETORIUS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 04200796, da Delegacia-Geral de Polícia Civil (DG) para 1.ª Delegacia de Polícia Distrital (1.ª DPD).

Art. 20.º REMOVER a servidora SUNEIRE ARAUJO GARCIA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 050045698, da Delegacia-Geral de Polícia Civil (DG) para a Delegacia de Polícia Interestadual (POLINTER).

Art. 21.º REMOVER o servidor ANGELO DE JESUS RUFINO BORGES, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 04200437, da Delegacia-Geral de Polícia Civil (DG) para 1.ª Delegacia de Polícia Distrital (1.ª DPD).

Art. 22.º REMOVER a servidora CARMEM LUCIA DE ARAUJO BRAGA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 04200389, da Delegacia-Geral de Polícia Civil (DG) para 1.ª Delegacia de Polícia Distrital (1.ª DPD).

Art. 23.º REMOVER, a pedido, o servidor JOSE MARIA DE SOUZA MOURA, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 04200193, da Delegacia do São João da Baliza para 2.ª Delegacia de Polícia Distrital (2.ª DPD).

Art. 24.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 293/2018/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar nº 055/01 e art. 137 da Lei Complementar nº 053/01;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 2149/2017-CART, do Poder Judiciário e seus anexos; RESOLVE:

I- Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar a responsabilidade de suposta transgressão funcional prevista no art. 79, incisos X da L.C. 055/01;

II- A Comissão de Sindicância Investigativa será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Luciana Machado Matos Kulay  
Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante  
Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

IV – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

**PORTARIA N.º 294/2018/GAB/CORREGEPOL**

O Dr. HERBERT DE AMORIM CARDOSO, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 055/01 e art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/01;

CONSIDERANDO o teor do Mem. N.º 337/2018-GAB/DPJI/PCRR e seus anexos. RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar a conduta funcional do servidor Agente de Polícia Civil E. A. C, matrícula 042000724, por, supostamente, ter praticado infração ao dever funcional previsto no art. 79, inciso IV da L.C. 55/01, combinado com o art. 109, inciso I da L.C. 53/01;

II- A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Luciana Machado Matos Kulay  
Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante  
Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

IV – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

**Corpo de bombeiros Militar de Roraima**

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

**PORTARIA N.º 018/DPL/CBMRR/2018**

Boa Vista, 15 de fevereiro de 2018.

“Exonera e Nomeia bombeiros militares de função prevista nas escolas militarizadas”

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, c/c art. 2.º da Lei 1.225 de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.225 de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Corpo Especial de Militares Estaduais, Ativos e Inativos, para atuar em Situações Especiais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, o MAJ QCOBMA ANTONIO ALMEIDA FILHO, a contar de 28 de fevereiro de 2018, da Função Gratificada de Diretor da Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota, município de Boa Vista, Escola de Grande Porte, nomeado através da Portaria 009/DPL/

CBMRR/2018, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Nomear, a contar de 1.º de março de 2018, o TEN CEL BMRR EDMILSON LAURINDO DE OLIVEIRA para a função de Diretor na Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota, Escola de Grande Porte, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 21% sobre o subsídio de Coronel.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMRR

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Decreto nº 347-P de 22/03/2017 (DOE nº 2967)

**PORTARIA N.º 019/DPL/CBMRR/2018**

Boa Vista, 15 de fevereiro de 2018.

“Nomeia Bombeiros Militares Inativos para funções previstas nas escolas militarizadas.”

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, c/c art. 2.º da Lei 1.225 de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.225 de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Corpo Especial de Militares Estaduais, Ativos e Inativos, para atuar em Situações Especiais e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Ofício S/N.º/2018, de 25 de janeiro de 2018, em que o Gestor da Escola Estadual Professora Maria Mariselmá, solicita militar para exercer suas atividades laborais de acordo com a Lei supracitada;

CONSIDERANDO o Ofício 002 /2018/EEJRS, de 1.º de fevereiro de 2018, em que o Gestor da Escola Estadual João Rogélio, Escola de Pequeno Porte, município de Caracará, solicita militar para exercer suas atividades laborais de acordo com a Lei supracitada,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o 2.º TEN BMRR OZEMAR CABRAL DE MACEDO, a contar de 15 de fevereiro de 2018, na Escola Estadual Professora Maria Mariselmá, município de Mucajai, Escola de Pequeno Porte, para função de Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel e Indenização de Interiorização no percentual de 6% (seis por cento) do subsídio do posto de Major, conforme Lei Complementar 224, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2018, na Escola Estadual João Rogélio, Escola de Pequeno Porte, município de Caracará, conforme funções gratificadas e percentuais de remuneração previstos em Lei, os militares abaixo relacionados:

2.º TEN BMRR WALDIRMIR PEREIRA DE ARAUJO para função de Comandante do Corpo de Alunos, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 16% sobre o subsídio de Coronel;

2.º TEN BMRR JOSE CARLOS LIMA VILHENA para função de Subcomandante do Corpo e Alunos Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 14% sobre o subsídio de Coronel;

2.º TEN BMRR GEORGE LINHARES RODRIGUES para função de Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel;

ST BMRR WASHINGTON LUIZ LOPES DO NASCIMENTO para função de Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel;

1.º SGT BMRR EMILTON CARLOS FEITOSA DE SALES REIS para função de Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMRR

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Decreto nº 347-P de 22/03/2017 (DOE nº 2967)

**Universidade Estadual de Roraima**

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

**PORTARIA N.º 290 DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e a Lei nº 581 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Roraima, conforme Resolução nº 010 de 28 de março de 2017, constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Higo Nasser Santanna Moreira – Presidente;  
Prof. Dr. Mario Maciel de Lima Junior – Membro;

Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas – Membro;

Prof. Dr. Loeste de Arruda Barbosa – Membro;

Prof. Dr. Thiago Cesar Reis Pereira – Membro.

Art. 2.º As atribuições e funcionamento do NDE é o constante da Resolução nº 10/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA N.º 291 DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 023/2018 CPL/UERR,

CONSIDERANDO a Portaria nº 270 de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. Designar o servidor Rodrigo Otávio Guerreiro da Silva, CPF nº 530.845.272-53, Assistente Administrativo, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Superior – CDS-I, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 18 a 27/04/18, em virtude de férias da titular Leticia de Almeida Uchôa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA N.º 292 DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo 11/2018/CEP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição do Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima – CEP/UERR, que passa a vigorar da seguinte forma:

ORD.	NOME	SEXO	PROFISSÃO/ESPECIALIDADE	MAIOR TITULAÇÃO	CATEGORIA
	Ana Luíza Ramos Wellen	F	Professora/Administração	Mestrado	Membro efetivo
	André Camargo de Oliveira	M	Professor/Química Orgânica	Doutorado	Membro efetivo
	Elaine Cristina Morari	F	Professora/Genética	Doutorado	Membro efetivo
	Flávia Antunes	F	Professora/Biotecnologia vegetal	Doutorado	Membro efetivo
	Francisco Robson Bessa Queiroz	M	Professor/Segurança Pública	Mestrado	Membro efetivo
	Gloria Maria Souto Maior Costa Lima	F	Professora/Administração	Mestrado	Membro efetivo



	Jacqueline Alves Machado	F	Professora/ Administração	Mestrado	Membro efetivo
	Lella Chagas de Souza Costa	F	Professora/ Serviço Social	Doutorado	Membro efetivo
	Márcia Teixeira Falcão	F	Professora/ Recursos Naturais	Doutorado	Membro efetivo/ Coordenadora
	Marcondes Baptista do Rêgo	M	Professor/ Educação	Mestrado	Membro efetivo/ Representante dos usuários
	Oscar Tintorer Delgado	M	Professor/ Física	Doutorado	Membro efetivo
	Rita de Cássia Ferreira	F	Professora/ Enfermagem	Doutorado	Membro efetivo
	Rodrigo Leonardo Costa de Oliveira	M	Professor/ Biologia	Doutorado	Membro efetivo
	Sandra Kariny Saldanha de Oliveira	F	Professora/ Biologia	Doutorado	Membro efetivo/ Coordenadora Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

#### PORTARIA Nº 293 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo Nº 093/18/PROPES/UERR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades administrativas e pedagógicas e a emissão de passagens aéreas no trecho Boa Vista / Belém / Boa Vista, em favor de Rildo Dias da Silva, Professor e Diretor do Departamento de Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 244.261.561-49, Matrícula nº 2207061, que irá participar do Seminário "Orientações para elaboração de propostas de cursos novos", promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que acontecerá no período de 03 a 05 de maio de 2018, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Pará – UFPA, em Belém – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – CPL/UERR

A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima – UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 17201.431/17, da Universidade Estadual de Roraima – UERR, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e lanches para eventos institucionais da Universidade Estadual de Roraima – UERR, conforme fornecedor e valor, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresas M. ALINE P. SALES EIRELI – ME, CNPJ: 05.972.538/0001-81; Lote 01=70.136,00; M. M. - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 13.537.529/0001-90; Lote 02=82.500,00, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$152.636,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2018.

Mayrla da Costa Melo

Pregoeira/CPL/UERR

#### Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Luiza Maura De Faria Oliveira**

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE E CAUTELA

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, constituída nos termos da Lei nº 815, de 07 de Julho de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.279/000-001, com sede Avenida Ville Roy, nº 4935, São Pedro - Boa Vista/RR, CEP 69.306-040, neste ato representado por sua Presidente Interina, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, nomeada por Decreto nº 1278-P de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 3143 de 20 de dezembro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 501025-MAER SSP, CPF nº 035.995.997-00, CAUTELA, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA – CODESAIMA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 05.950.290/00001-58, com sede na Av: Mário Homem de Melo, 1489 – Mecejana – Boa Vista/RR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Deyvisson Correa Fernandes, CPF: 082.055.607-65, Residente e domiciliado na Rua Jorge Dias Carneiro, nº 1189, bairro Alvorada, nesta capital Boa Vista – RR, o veículo abaixo descrito, por prazo indeterminado:

Dados do Veículo	
MARCA / MODELO: CAMINHONETE MITSUBISHI L200 4X4 GL	
ANO: 2008/2008	PLACA: NAR9257
CHASSI: 93XGNK7408C845793	COR: BRANCA

Por este Termo de Responsabilidade e Cautela o Diretor-Presidente, Sr. Deyvisson Correa Fernandes responsabiliza-se pela guarda e posse do bem relacionado, respondendo perante a FEMARH/RR em caso de furto, roubo, extravio ou semelhante, bem como pela má utilização ou qualquer dano causado ao bem, comprometendo-me a ressarcir o objeto igual, ou valor equivalente ou superior, na ocorrência de qualquer um dos eventos referidos.

Comprometo-me, ainda, utilizá-lo de forma estritamente funcional, no período em que exercer funções no âmbito da CODESAIMA, obrigando-me a devolvê-lo em condições de uso, a qualquer tempo, ou a pedido da FEMARH/RR.

Comprometo-me a conservar o veículo cautelado, dispensando-lhe o cuidado referente à limpeza, revisões, manutenção preventiva e corretiva, troca de pneus, combustível, e tudo o mais que necessário se faça a sua preservação, além de não permitir a sua utilização por terceiros sem a expressa autorização do órgão.

Comprometo-me manter o veículo cedido devidamente identificado conforme legislação em vigor, portando em sua pintura externa a logomarca oficial da FEMARH/RR.

Comprometo-me todo e qualquer tributo, indenização ou multa incidente pelo uso do veículo a contar da data de assinatura do presente termo.

Boa Vista – RR, 06 de abril de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interino FEMARH-RR

DEYVISSON CORREA FERNANDES

Diretor-Presidente da CODESAIMA/RR

#### Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018 – ADERR

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.0306/2016 Eventual Aquisição de veículos misto tipo camioneta 4x4 e automóvel referente ao Convênio nº 822253/2015-MAPA, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Empresa Vencedora / Classificada	Valor Total (R\$)
01	FRACASSADO	-
02	MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 34.792.887/0001-10	R\$ 58.630,00

Valor global do certame: R\$ 58.630,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº 926425 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº 926425.

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2018.

RAFAELA BARBOSA PEREIRA - Pregoeira da ADERR

#### Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 19ª Assembleia Geral Ordinária e 45ª Assembleia Geral Extraordinária

Em cumprimento ao Art. 132 da Lei nº 6.404/76 e, usando da prerrogativa de que trata o parágrafo único do Art. 131 do mesmo diploma legal, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, no uso de suas disposições legais e estatutárias, convoca os acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A, CNPJ: 03.058.464/0001-47, para a reunião da 19ª (décima nona) Assembleia Geral Ordinária e da 45ª (quadragesima quinta) Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, na sede social desta DESENVOLVE RR, localizada na Av. Major Williams, 1335 – Centro, nesta cidade, no dia 17 de Abril de 2018, às 09h00min, com a seguinte "ordem do dia":

19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

a) Tomar as Contas dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2017;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

c) Fixar a remuneração dos Administradores e;

d) O que ocorrer.

45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

a) Alteração do Estatuto;

b) O que ocorrer.

Boa Vista (Roraima), 05 de abril de 2018.

EDSON FREITAS BEZERRA

Presidente do Conselho de Administração.

#### Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

#### PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 022/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 017/2018, publicada no Diário Oficial Nº. 3211 PAG.37 de 04 de abril de 2018, que autorizou o afastamento e o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias da Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima MARIANA FERREIRA POLTRONIERI, ao Estado de Brasília – DF no período de 07 a 10 de abril de 2018, para participar da reunião do Projeto Junta Digital, que será realizado nos dias 09 a 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

#### Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

#### ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2018

Na publicação do dia 27 (Diário Oficial do Estado de Roraima) e 28 (Folha de Boa Vista) de março de 2018, referente ao resultado do Pregão Presencial SRP nº 05/2018, Processo nº 053/2018, cujo objeto é a eventual aquisição de material de copa e cozinha, para suprir o estoque do almoxarifado:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	ITEM (NS)	VALOR TOTAL DO (S) ITEM (NS)
BARROS E MAGALHAES LTDA - EPP CNPJ Nº 07.270.498/0001-51	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.	R\$ 52.171,00
VALOR TOTAL: R\$ 52.171,00		

O valor total geral do certame foi de R\$ 52.171,00 (cinquenta e dois mil e cento e setenta e um reais).

LEIA-SE:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	ITEM (NS)	VALOR TOTAL DO (S) ITEM (NS)
G. DA S. SILVEIRA - ME CNPJ Nº 07.270.498/0001-51	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10.	R\$ 21.980,00
BARROS E MAGALHAES LTDA - EPP CNPJ Nº 07.270.498/0001-51	2, 11 E 12	R\$ 17.812,50
VALOR TOTAL: R\$ 39.792,50		

O valor total geral do certame foi de R\$ 39.792,50 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado da segunda chamada do Certame Licitação, referente ao Pregão Presencial SRP nº 64/2017, PROCESSO Nº 338/2017 – CAERR, cujo objeto é a eventual contratação de Empresas para a prestação dos serviços de Rebobinamento de Motores das bombas centrífugas (injetoras, submersas, submersas), que atendem ao sistema de abastecimento no bombeamento de água e de esgoto na Capital e Interior, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	VALOR TOTAL DO (S) LOTE (S)
CLAUDIO TORQUATO DA SILVA - ME CNPJ Nº 01.793.624/0001-76	1, 2, 3 E 4.	R\$ 701.999,97
VALOR TOTAL: R\$ 701.999,97		

O valor total geral do certame foi de R\$ 701.999,97 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

#### Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 259, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os Promotores de Justiça, Dr. ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA e Dra. SORAIA ANDREIA DE AZEVEDO CATTANEO, para acompanhar e atuar, sem prejuízo de



suas atuais atribuições, nos autos do Inquérito Policial nº 006/2018/GRACO/DG/PCRR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 260, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :  
Designar a Procuradora de Justiça, Dra. STELLA MARIS KAWANO D'ÁVILA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Roraima, no período de 05 a 06/ABR2018 e de 16 a 19/ABR2018.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 261, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :  
Designar o Promotor de Justiça, Dr. ADEMIR TELES MENEZES, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Criminais de Atuação Residual, no período de 05 a 06/ABR2018 e de 16 a 19/ABR2018.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 262, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CPJ nº 06/2017, bem como o Contrato nº 55/2017 e Termo de Referência que o integra, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE,  
R E S O L V E :  
Art. 1º Publicar relação dos Adolescentes Aprendizes apresentados pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, cujo exercício se dará a partir de 09/ABR18, com seus turnos, respectivas lotações e os responsáveis pelo acompanhamento, orientação e supervisão dos jovens;  
Art. 2º A lotação terá validade de 01 (um) ano, após esse período ocorrerá rodízio dos aprendizes.

Adolescente Aprendiz	Turno	Horário de trabalho	Lotação	Orientador
Yure Cristian da Silva Santos	Matutino	08:00 às 12:00		
Franciêla Neves de Carvalho	Vespertino	14:00 às 18:00	Biblioteca	Márcia Moura Rodrigues
Stephana Sama Almeida de Oliveira	Matutino	08:00 às 12:00	Departamento Administrativo	Zilmara Magalhães Mota
Marcelly Karoliny Nonato Lima	Matutino	08:00 às 12:00	Divisão de Serviços Gerais	João Castro Pereira
Felype Vieira da Silva	Vespertino	14:00 às 18:00		
Rodrigo Wesley Messias de Lima	Vespertino	14:00 às 18:00	Promotorias - Engenharia	Alessandra Louçana da Costa Araújo
Maria Michele Silva Souto Teixeira	Matutino	08:00 às 12:00	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	Dr. Ricardo Fontanella
Alisson Ramos Barros	Vespertino	14:00 às 18:00	Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	Dra. Jeanne Christine de Andrade Sampaio
Eduardo Vinícius Silva Oliveira	Matutino	08:00 às 12:00	Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar	Dra. Lucimara Campaner
Helen Saraiva Cutrin	Vespertino	14:00 às 18:00		
Lucas Salgado Campos	Matutino	08:00 às 12:00	Seção de Administração de Pessoal	Márcia da Rocha Portela
Adriana Alves de Souza				
Luca Venâncio de Lima Pereira	Vespertino	14:00 às 18:00		
Amós Costa Vieira				
Karine Ferreira Santos	Matutino	08:00 às 12:00	Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Lucas Emanuel Carvalho Rodrigues
Andressa Oliveira Caetano	Vespertino	14:00 às 18:00		
Diogo Ferreira Vianna	Matutino	08:00 às 12:00	Seção de Folha de Pagamento	Maria Tânia Brito Bezerra
Ayza Helena Rodrigues Oliveira	Vespertino	14:00 às 18:00		
Lucas da Silva Soares	Matutino	08:00 às 12:00		
Bruno Mota Monteiro	Vespertino	14:00 às 18:00	Seção de Transportes	Aodir Francisco Mendes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 263, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 74, X, c/c o art. 84, ambas da Lei Complementar Estadual nº 003/94,  
R E S O L V E :  
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. RICARDO FONTANELLA, 08 (oito) dias de licença por luto, em virtude de falecimento em pessoa da família, no período de 20 a 27/MAR2018, conforme CI nº 006/2018 – 1ºPIJI, de 02/ABR2018, SisproWeb nº 1635151861.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL Nº 001-2018**

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA CIDADANIA  
PESSOAS CIENTIFICADAS: Aos(às) possíveis interessados(as) na apuração sobre a regularidade do repasse dos recursos destinados pela Lei Federal nº. 9.615/98 (Lei Pelé) à FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES DE RORAIMA - FUERR  
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação deste edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, razões escritas que serão remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não haver elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação ministerial, archive-se o presente Inquérito Civil com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA - Promotor de Justiça  
Data: 04/04/2018

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL Nº 001-2018**

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA CIDADANIA  
PESSOAS CIENTIFICADAS: Aos(às) interessados(as) na apuração sobre a regularidade do repasse dos recursos destinados pela Lei Federal nº. 9.615/98 (Lei Pelé) à Federação

Universitária de Esportes de Roraima - FUERR

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação deste edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, razões escritas que serão remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não haver elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação ministerial, archive-se o presente Inquérito Civil com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA - Promotor de Justiça  
Data: 04/04/2018

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO****NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 004/2018**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, por intermédio da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, com atribuições para a defesa da probidade administrativa e tutela do patrimônio público e:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do patrimônio público e da probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais, com fulcro nos artigos 127 e 129, III, ambos da Constituição da República (STF, RE 208790/SP, Rel. Min. Ilmar Galvão, Pleno, à unanimidade, DJU 15.12.2000, p. 105);

CONSIDERANDO que nos termos do art. 33, inciso IV, da LC 003/1994, o Ministério Público pode fazer recomendações visando o efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências pertinentes; CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição da República estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve atender à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não devendo ser ignoradas as práticas que violam os aludidos princípios;

CONSIDERANDO que o art. 129, inciso II, da Constituição Federal, dispõe ser função institucional do Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”;

CONSIDERANDO que durante diligências in loco na sede do ITERAIMA realizadas por servidores deste Parquet constatou-se a ausência de controle da frequência de servidores da autarquia, de modo que alguns, mesmo após faltarem injustificadamente, assinam a folha de ponto como se tivessem laborado regularmente;

CONSIDERANDO que foi constatado o preenchimento de folhas manuais de ponto preenchidas por servidores do ITERAIMA contendo, na maioria das vezes, horários idênticos aos estabelecidos como jornada-padrão;

CONSIDERANDO que, o registro de horários idênticos, sem ocorrência de atrasos ou antecipações sequer em minutos no decorrer do mês, comumente chamado de jornada britânica, não atinge a finalidade buscada, que é identificar o efetivo cumprimento de jornada de trabalho; CONSIDERANDO que os registros dessa natureza são inválidos como meio de prova, conforme já decidiu o Tribunal Superior do Trabalho nos seguintes termos: “(...) São inválidos cartões de ponto que apresentavam registros invariáveis, conforme o disposto na Súmula nº 338, item III, do TST: - Os cartões de ponto que demonstram horários de entrada e saída uniformes são inválidos como meio de prova (...) (AIRR – 3941-91.2005.5.01.0013, Relator Ministro: José Roberto Freire Pimenta, Data de Julgamento: 07/08/2013, 2ª Turma, Data de Publicação: 16/08/2013);

CONSIDERANDO a necessidade de controle efetivo da jornada de trabalho dos servidores do ITERAIMA;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/11, em seu art. 7º, afirma que o acesso à informação compreende “informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos”, bem como “informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços”;

CONSIDERANDO que neste contexto normativo é direito do cidadão saber a assiduidade dos servidores do ITERAIMA, tanto para contribuir com o controle do cumprimento da jornada legal de trabalho, como, também, evitar a ocorrência de improbidade administrativa naquele órgão;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos gestores na fiscalização da atividade administrativa e cumprimento dos deveres funcionais pelos servidores, bem como a possibilidade de responsabilização civil, penal e administrativa por ato comissivo ou omissivo praticado no desempenho do cargo ou função, nos termos do art. 115 da LCE nº 053/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar um mecanismo que ofereça, de modo eficaz, o controle da jornada de trabalho cumprida pelos servidores do ITERAIMA;

CONSIDERANDO que o controle eletrônico de frequência representa uma ferramenta de gestão que fornece dados estatísticos com a finalidade de controlar o comportamento da máquina pública, de modo a valorizar o servidor ao dar credibilidade e transparência ao processo de avaliação de sua eficiência, assim como proporciona incontestáveis vantagens para a Administração Pública, uma vez que impõe a execução dos serviços públicos com assiduidade, celeridade e rendimento funcional;

RESOLVE NOTIFICAR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO ITERAIMA, OU QUEM O SUBSTITUA OU SUCEDA, RECOMENDANDO-LHE:

1. QUE promova, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a instalação e o regular funcionamento de registro eletrônico de frequência dos servidores públicos (efetivos e comissionados) – ponto eletrônico com registro biométrico, vinculados ao ITERAIMA;
2. QUE os pontos eletrônicos sejam instalados com câmeras ou em locais com câmeras e/ou acesso ao público, tais como, entrada dos prédios, saguão ou hall, entre outros;
3. QUE, imediatamente, passe a exigir assinatura em cartão de ponto manual ou de outro gênero, até a efetiva implantação do ponto eletrônico, com horários fidedignos, devendo os administradores assumirem a responsabilidade de conferência diária e sobre as informações ali prestadas;
4. QUE estabeleça rotinas destinadas a fiscalizar o cumprimento do disposto na presente Recomendação, inclusive, se for o caso, com a regulamentação interna do registro biométrico de ponto eletrônico, sob pena de responsabilização pelas ilegalidades que vierem a ocorrer;
5. QUE apresente cronograma detalhado das etapas e providências administrativas necessárias ao funcionamento do sistema e à implantação das medidas acima descritas, no prazo de até 30 (trinta) dias;
6. QUE informe ao Ministério Público do Estado de Roraima quanto ao acolhimento ou não da presente notificação recomendatória, no prazo de até 20 dias.

A partir da data da entrega da recomendação em epígrafe, o Ministério Público do Estado de Roraima considera seu destinatário como pessoalmente ciente da situação ora exposta e, nesses termos, passível de responsabilização por quaisquer eventos futuros imputáveis a sua omissão. Adverte-se que a recomendação constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas.

A ausência de observância às medidas indicadas impulsionará o Ministério Público do Estado de Roraima a adotar, quando cabível, as providências judiciais e extrajudiciais pertinentes para garantir a prevalência das normas de proteção ao patrimônio público e defesa da ordem

jurídica de que trata esta recomendação.  
Boa Vista-RR, 26 de março de 2018.  
LUIZ ANTÔNIO ARAUJO DE SOUZA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
2º Titular da PDPP

#### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2018

Pelo presente instrumento, de um lado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, apresentado pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Araújo de Souza, 2º Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, doravante denominado COMPROMISSÁRIO e, de outro lado a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR, representado por seu Presidente, Gelb Platão Pereira Lima, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, celebram o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), com fundamento no artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 e art. 784, incisos IV e XII, do Novo Código de Processo Civil, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a adoção das medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos à ordem jurídica, bem como a proteção do Patrimônio Público, nos termos do artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO que a Constituição da República estabelece que a investidura em cargo ou emprego público deve ser precedida de necessária aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos (art. 37, inciso II, da CF/88);

CONSIDERANDO que no Concurso Público ADERR nº 01/2014, cuja validade expira em 11 de setembro de 2018, não foram preenchidas as vagas para o cargo de Veterinário no Município de Mucajaí, Surumu (Pacaraima) e Nova Colina (Rorainópolis) e para o cargo de Técnico em Agropecuária nas seguintes localidades Paredão (Alto Alegre), Taboca (Cantá), Pacaraima, Normandia e Vila Vilena (Bonfim), seja por ausência de inscritos, seja por desistência dos candidatos aprovados convocados, inexistindo outros candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que com a recomendação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA para erradicação da febre aftosa no Estado de Roraima, fez-se necessária a contratação temporária, por meio de processo seletivo, na forma do art. 37, inciso IX, CF/88, para suprir as vagas não preenchidas no último concurso para o cargo de Veterinário no Município de Mucajaí, Surumu (Pacaraima) e Nova Colina (Rorainópolis) e para o cargo de Técnico em Agropecuária nas seguintes localidades Paredão (Alto Alegre), Taboca (Cantá), Pacaraima, Normandia e Vila Vilena (Bonfim);

CONSIDERANDO que além das vagas supra indicadas, há a necessidade de preenchimento de vagas em outros cargos, haja vista a recente aprovação da Lei nº 1.238, de 22 de janeiro de 2018 (Plano de cargos e salários da ADERR), por meio da qual foram criadas novas vagas para diversos cargos;

CONSIDERANDO que houve previsão orçamentária para o ano de 2018 destinada à realização de concurso público para provimento de cargos públicos no âmbito da ADERR;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas que se encontram em aberto para os cargos de Analista de Recursos Humanos (01 vaga), Analista de Comunicação (01 vaga), Analista de Sistemas (02 vagas), Contador (01 vaga), Fiscal Agropecuário Médico Veterinário (09 vagas), Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo (07 vagas), Técnico de Fiscalização Agropecuária (05 vagas) e Assistente Administrativo (17 vagas).

#### RESOLVEM ACORDAR O SEGUINTE:

Cláusula primeira: O COMPROMISSÁRIO se compromete a realizar concurso público, até o mês de dezembro de 2018, para preenchimento das vagas que se encontram em aberto para os cargos de Analista de Recursos Humanos (01 vaga), Analista de Comunicação (01 vaga), Analista de Sistemas (02 vagas), Contador (01 vaga), Fiscal Agropecuário Médico Veterinário (09 vagas), Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo (07 vagas), Técnico de Fiscalização Agropecuária (05 vagas) e Assistente Administrativo (17 vagas).

§ 1º: A primeira convocação deverá observar o disposto no art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições.

Cláusula segunda: Com a homologação do concurso público de que trata o presente ajuste, o COMPROMISSÁRIO se obriga a realizar, até o dia 30 de março de 2019, a rescisão contratual de todos os contratos temporários firmados para suprir as vagas não preenchidas no último concurso para os cargos de Veterinário e Técnico em Agropecuária, com a consequente nomeação no mesmo prazo dos aprovados no concurso público para os correspondentes cargos exercidos por servidores temporários.

Cláusula terceira: O descumprimento injustificado por parte do COMPROMISSÁRIO de qualquer das obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta em comento ensejará a incidência de multa diária pessoal ao gestor do compromissário no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

§ 1º - Além da sanção estabelecida no caput, incidirá multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à ADERR, na hipótese de descumprimento das cláusulas ora pactuadas;

Cláusula quarta: O Ministério Público do Estado de Roraima, no exercício de suas funções, requisitará informações e relatórios ao COMPROMISSÁRIO em relação às medidas adotadas para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Ajustamento de Conduta, atuando ex officio ou por provocação de qualquer órgão, entidade, conselho ou cidadão.

Cláusula quinta: O descumprimento total ou parcial do Termo de Ajustamento de Conduta em epígrafe ensejará as sanções previstas neste TAC, até a satisfação total das obrigações assumidas, sem prejuízo da propositura de execução específica das obrigações constantes deste instrumento, nos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85.

§ 1º - O valor das multas será revertido ao Fundo dos Direitos Difusos de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85.

Cláusula sexta: As omissões deste Termo de Ajustamento de Conduta, bem como eventuais divergências sobre o pactuado, serão discutidas em reunião, a ser realizada na sede do Ministério Público do Estado de Roraima, com a participação do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula sétima: O Ministério Público do Estado de Roraima poderá, a qualquer tempo, diante de novas informações ou de eventuais alterações substanciais nas circunstâncias fáticas ou legais, propor ao COMPROMISSÁRIO a revisão ou a complementação dos compromissos ora firmados.

Cláusula oitava: O presente Termo de Ajustamento de Conduta não produz responsabilidades sob terceiros.

Cláusula nona: Toda e qualquer penalidade será precedida de manifestação do COMPROMISSÁRIO, com o que se garante o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula dez: O presente Termo de Ajustamento de Conduta será submetido a exame pelo Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 28, § 1º, da Resolução CPJ nº 004, de 17 de maio de 2016.

Dessa forma, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, com eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, e do artigo 784, IV, do Novo Código de Processo Civil. Boa Vista, 05 de abril de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ARAUJO DE SOUZA  
Promotor de Justiça  
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA  
Presidente da ADERR

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO Nº 001/2018

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE  
PESSOA CIENTIFICADA: TEOTONIO VIEIRA DE MATOS

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração,

no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de notícia de fato oferecida a esta Promotoria pelo Sr. Teotônio Vieira de Matos, informando ter identificado que 02 produtores de leite adulterariam o produto por meio de adição de soda cáustica com a finalidade de corrigir a acidez do mesmo. O reclamante apresentou ainda, parte da soda cáustica que os produtores viriam utilizando. Encaminhadas cópias da declaração realiza aos órgãos de fiscalização competentes (nomeadamente ADERR e Departamento de Vigilância Sanitária Municipal), foi informado à presente Promotoria que as providências para sanar a questão serão realizadas.

Dessa forma, não há a meu ver providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça  
Data: 21 de março de 2018.

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 053/2017

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento civil para verificar a falta de oferta de revisão de marcapasso ao paciente Antônio Lima da Silva Neto, que expôs a essa Promotoria a necessidade em realizar o referido procedimento cardiológico junto ao CDDI/RR (Centro de Cardiologia e Diagnóstico por Imagem de Roraima), porém lhe informaram que o serviço médico de revisão estaria suspenso por tempo indeterminado.

Diante disso, o CDI foi notificado a prestar esclarecimentos sobre a falta de oferta do procedimento, onde informou que a revisão de marcapasso do paciente foi realizada no dia 06 de junho de 2017, com retorno programado para dezembro do mesmo ano.

Assim, o paciente foi notificado a prestar informações sobre a realização do referido procedimento, no qual se resumiu a informar que já realizou a revisão do seu marcapasso, custeado por ele mesmo na rede privada.

Tendo em vista que o paciente já realizou o referido procedimento do qual necessitava, entendendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça  
Data: 26 de janeiro de 2018.

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 053/2017

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: ANTÔNIO LIMA DA SILVA NETO

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento civil para verificar a falta de oferta de revisão de marcapasso ao paciente Antônio Lima da Silva Neto, que expôs a essa Promotoria a necessidade em realizar o referido procedimento cardiológico junto ao CDDI/RR (Centro de Cardiologia e Diagnóstico por Imagem de Roraima), porém lhe informaram que o serviço médico de revisão estaria suspenso por tempo indeterminado.

Diante disso, o CDI foi notificado a prestar esclarecimentos sobre a falta de oferta do procedimento, onde informou que a revisão de marcapasso do paciente foi realizada no dia 06 de junho de 2017, com retorno programado para dezembro do mesmo ano.

Assim, o paciente foi notificado a prestar informações sobre a realização do referido procedimento, no qual se resumiu a informar que já realizou a revisão do seu marcapasso, custeado por ele mesmo na rede privada.

Tendo em vista que o paciente já realizou o referido procedimento do qual necessitava, entendendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça  
Data: 26 de janeiro de 2018.

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 09/2011

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento instaurado com o fito de acompanhar o Plano Anual de Trabalho-PAT/SESAU/2009.

Após promovido o arquivamento dos autos, o E. Conselho Superior do Ministério Público determinou a continuidade das investigações para que se providenciasse que o Setor Interprofissional fizesse nova análise técnica dos documentos requeridos em parecer anterior. Juntados os documentos pertinentes, foi submetido o feito ao Setor Interprofissional, que conclui pela inviabilidade da análise do PAT/2009, em razão da falta de um relatório descritivo com informações detalhadas sobre os impactos nas ações e serviços de saúde ofertados à população, que pudesse ensejar uma análise técnica mais elaborada e conclusiva, em razão



do formato de elaboração desses relatórios pela SESAU à época.

Assim, conforme as informações colhidas, entendendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, reitero a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO anteriormente apresentada.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça

Data: 26 de março de 2018.

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 046/2017

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento preparatório para verificar aumento de denúncia de atuação de falsos oftalmologistas no Estado de Roraima, conforme ofício nº 23/SEJUR/CAOP/2016 – do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, recebido em 26-09-2016, por esta Promotoria.

Diante disso, este órgão solicitou ao Conselho Regional de Medicina de Roraima – CRM-RR, o envio de informações sobre possível registro de atuação de falsos oftalmologistas ou optometristas no Estado.

Através do ofício nº 035/18-CRM do Conselho Regional de Medicina de Roraima, foi informado que o Departamento de Fiscalização do CRM não recebeu nenhuma denúncia referente a possível atuação de falsos oftalmologistas ou optometristas no Estado. Não houve também qualquer denúncia ou informação dirigida a esta Promotoria que justifique uma investigação mais aprofundada sobre o tema.

Diante de tal fato, entendendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça

Data: 15 de março de 2018.

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 027/17

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP Nº 027/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 027/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo verificar comercialização clandestina de produto afeto à saúde.

Boa Vista, RR, 20 de fevereiro de 2018.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça

PROSAUDE

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 054/17

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP Nº 054/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 054/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo verificar irregularidades na aquisição de alimentação enteral pela SESAU

Boa Vista, RR, 19 de março de 2018.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça

PROSAUDE

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 045/17

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP Nº 045/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 045/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo verificar possível ato de improbidade pelo servidor R.J.P.O

Boa Vista, RR, 02 de abril de 2018.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça

PROSAUDE

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PA Nº. 009/17/PROSAUDE/MP/RR

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça Titular da PROSAUDE da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e com o Art. 31 e 35, “e” da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO Administrativo, com o fito de acompanhar as providências administrativas adotadas para o cumprimento da Decisão Interlocutória prolatada em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público (Processo nº 0824153-28.2017.8.23.0010), que condenou o Estado de Roraima, no prazo de 60 (sessenta) dias, a adquirir e disponibilizar para utilização, em quantidade suficiente, os itens de medicamentos e materiais médico-hospitalares faltantes, a serem indicados pelo HMINSN e pela CGAF, necessários aos pacientes internados, de forma regular e constante.

Boa Vista, RR, 20 de outubro de 2017.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça

PROSAUDE

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PA Nº. 010/17/PROSAUDE/MP/RR

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça Titular da PROSAUDE da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Consti-

tuição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e com o Art. 31 e 35, “e” da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO Administrativo, com o fito de acompanhar as providências administrativas adotadas para o cumprimento da Decisão Interlocutória prolatada em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público (Processo nº 0824156-80.2017.8.23.0010), que condenou o Estado de Roraima, no prazo de 90 (noventa) dias, a adotar todas as providências necessárias à instalação e funcionamento, do equipamento de raios-x/seriografado, devendo, no mesmo prazo, informar neste processo, as providências adotadas em cumprimento à presente decisão, nos termos do item “a” da petição inicial.

Boa Vista, RR, 20 de outubro de 2017.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça

PROSAUDE

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PA Nº. 011/17/PROSAUDE/MP/RR

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça Titular da PROSAUDE da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e com o Art. 31 e 35, “e” da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO Administrativo, com o fito de acompanhar as providências administrativas adotadas para o cumprimento da Sentença prolatada em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público (Processo nº 0824226-97.2017.8.23.0010), que condenou o Estado de Roraima a fornecer em quantidade suficiente e adequada os medicamentos de materiais médico-hospitalares faltantes a serem indicados pela CGAF e pelo HGR aos pacientes internados nesse Hospital até o dia 31.12.2017, bem como apresentar planejamento e cronograma de ações para sua aquisição, e apresentar os respectivos contratos para fornecimento.

Boa Vista, RR, 20 de outubro de 2017.

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PA Nº. 012/17/PROSAUDE/MP/RR

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça Titular da PROSAUDE da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e com o Art. 31 e 35, “e” da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO Administrativo, com o fito de acompanhar as providências administrativas adotadas para o cumprimento da Sentença prolatada em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público (Processo nº 0817769-20.2015.8.23.0010), que condenou o Estado de Roraima a fornecer regularmente o medicamento o fármaco HIDROXICLOROQUINA e CICLOFOSFAMIDA para a paciente Luzinete Pereira Firmino.

Boa Vista, RR, 20 de outubro de 2017.

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 030/17

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP Nº 030/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 030/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo verificar a regularidade do Processo Licitatório nº 20601.000436/14-33.

Boa Vista, RR, 02 de abril de 2018.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça

PROSAUDE

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 051/17

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP Nº 051/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 051/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo de verificar pagamento de serviços sem cobertura contratual por meio de reconhecimento de dívida pelo ex-secretário K. G. C. L.

Boa Vista, RR, 03 de abril de 2018.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça

PROSAUDE

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 041/17

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP Nº 041/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 041/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo de verificar a falta de continuidade do tratamento médico da paciente E.C.L.S.

Boa Vista, RR, 03 de abril de 2018.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça

PROSAUDE

### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 441- DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR para Boa Vista-RR no dia 09/ABR18, com pernoite, para levar Promotor de Justiça que participará de uma reunião com a PGJ. Processo nº 279/18 – DA, de 09 de abril de 2018. SisproWeb:081906058451874.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 442- DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JÓSIMO BASILO HART, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Bonfim-RR para Boa Vista-RR no dia 09/ABR18, sem pernoite, para levar veículo institucional para troca de para-brisa e outros serviços de



manutenção. Processo nº 280/18 – DA, de 09 de abril de 2018. SisproWeb:081906058461837. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 443-DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 10ABR18, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça da referida Promotoria. Processo nº 281/18 – DA, de 09 de abril de 2018. SisproWeb:081906058471808.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 444-DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 11ABR18, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça da referida Promotoria. Processo nº 282/18 – DA, de 09 de abril de 2018. SisproWeb:081906058481862.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 445-DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora MARÍLIA MENEZES GONÇALVES, 12 (doze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 16 a 27ABR2018, conforme Processo nº 208/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 05/04/2018, SISPROWEB Nº 081906058111852.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 446-DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, 16 (dezesseis) dias de férias, a serem usufruídas no período de 03 a 18MAIO2018, conforme Processo nº 216/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 06/04/2018, SISPROWEB Nº 081906058261820.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 447-DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E:

Conceder folga compensatória, à servidora abaixo relacionada, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Períodos	SISPROWEB Nºs
Suzana Moraes Lira	14	02 a 04/05/18 10 a 20/07/18	1640431844 1640441862

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**Ministério Público do Estado de Roraima**Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes****Extrato Contrato nº 006/2018****Processo Administrativo nº 086/2017**

Contrato nº 006/2018 - Firmado em: 05/04/2018

Vigência do Contrato: 05/04/2019

Contratada: MARQUES E CIA LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavagem de Veículos.

Valor estimado do contrato: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Projeto de Atividade: 01.032.002.24.22.99.00

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: pelo contratante, representado pelo Sr. Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, pelo contratado, representado pelo Sr. Vitor Mateus.

Boa Vista, 06 de abril de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral – Port. nº 088/2017

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme documentação anexa ao Processo nº 063/2017, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor:

Credor:	Governo do Estado de Roraima
Importância a Pagar:	94.944,93
Ordenador de Despesa à Época:	DIOGO NOVAES FORTE
Vencimento do Compromisso:	31.12.2017
Programa de Trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	0101
Elemento de Despesa:	31.90.92

Reconheço a dívida do pagamento do Ressarcimento ao Governo do Estado de Roraima, em razão da cessão dos servidores Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, Marcos Paulo Veloso Oliveira e Rosângela Queiroz Batista para o Ministério Público do Estado de Roraima - MPC/RR, referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2017 e 13º Salário de 2017. Cabe considerar que o servidor Bruno Cesar Cavalcanti Guedes se encontra com todo o exercício de 2017 a ser ressarcido, incluindo gratificação natalina, conforme planilha de folhas 72. Logo, o valor a ser ressarcido é de R\$ 61.259,33. Quanto ao servidor Marcos Paulo Veloso Oliveira, o período a ser ressarcido é de julho a dezembro de 2017, incluindo gratificação natalina, totalizando R\$ 13.354,57, conforme planilha de folhas 97. A servidora Rosângela Queiroz Batista possui em aberto, o período de outubro a dezembro de 2017, incluindo a gra-

tificação natalina e abono de férias, totalizando R\$ 20.331,03, conforme planilha de folhas 94.

Boa Vista - RR, 06 de abril de 2018

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

MPC/RR

**Atos do Poder Legislativo****Tribunal de Contas do Estado do Estado**Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias****Portaria Nº 344/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea “o” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ROSANGELA SILVA DE SOUZA, Cargo TC/AAD – Denominação Analista Administrativo – do nível “III” para o nível “IV” da classe B, com efeitos a partir de 29 de abril de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0092936 e o código CRC 33CDFE0F.

**Portaria Nº 345/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor IGHOR MACEDO DE SALES, Assessor Administrativo I - TC/CAI-1, no período de 21 a 30/05/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093127 e o código CRC B34AD9C1.

**Portaria Nº 346/2018/TCERR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais; Considerando a Portaria nº 304/2012/TCERR, publicada no DOE nº 1776 de 24/04/2012,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência do servidor efetivo HERON FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, ao Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas - MPC/DAS-4, por 1 (um) ano, sem ônus para esta Corte de Contas, com efeitos a partir de 04/04/2018.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 05/04/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093146 e o código CRC 264A8119.

**Portaria Nº 347/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder à servidora YONNY PEDROSO DA SILVA, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, licença para tratamento de saúde, nos dias 27 a 28/03/2018 – 02 (dois) dias, com

base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.  
Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093147 e o código CRC 97488B84.

#### Portaria Nº 348/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARQUES, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 21 a 30/05/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093151 e o código CRC A11FD0A5.

#### Portaria Nº 349/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor JEFERSON MALHEIRO DOS SANTOS, Chefe de Divisão - TC/DAS-1, no período de 21 a 30/05/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093156 e o código CRC 8057CCEE.

#### Portaria Nº 350/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias a(o) servidor(a) MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER, Assessor Técnico - TC/DAS-4, no período de 07 a 16/05/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 2º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093162 e o código CRC D11C15C6.

#### Portaria Nº 351/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor DARLEI DA SILVA VIANA, Chefe de Divisão - TC/DAS-1, no período de 28/05 a 06/06/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 2º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093169 e o código CRC D8481E2F.

#### Portaria Nº 352/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias a servidora ANDREIA FERREIRA VIEIRA TOMÉ, Assessor Administrativo III - TC/CAI-3, no período de 21/05 a 19/06/2018 – 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – Período Integral.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093173 e o código CRC 83148F50.

#### Portaria Nº 353/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor RUI PALMEIRA REIS JÚNIOR, Assessor Administrativo I - TC/CAI-1, no período de 16 a 30/05/2018 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093202 e o código CRC 87EE7213.

#### Portaria Nº 354/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor OSMAR FERREIRA DE SOUZA E SILVA, Assessor Técnico de Conselheiro - TC/DAS-6, no período de 14 a 23/05/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093206 e o código CRC F5340A06.

#### Portaria Nº 355/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias a servidora JURENI OLIVEIRA BRITO, Chefe de Divisão - TC/DAS-1, no período de 21 a 30/05/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 3º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093209 e o código CRC 08EAS86A.

#### Portaria Nº 356/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias a servidora SILVANA FERREIRA LEÃO, Auditor Fiscal de Contas Públicas - TC/AFI, no período de 21 a 30/05/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093211 e o código CRC 45471381.

#### Portaria Nº 357/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias a servidora MARIA CLONILDES CAVALCANTE COSTA, Analista Administrativo - TC/AAD, no período de 14 a 23/05/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 2º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093213 e o código CRC 2F0F7031.

#### Portaria Nº 358/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias a servidora MARIZETE DA SILVA LEÃO, Técnico Administrativo - TC/TAD, no período de 21 a 30/05/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo

2017/2018 – 2º Período.  
Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093222 e o código CRC 2AA0844C.

#### Portaria Nº 359/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor MARCELO PEREIRA BARROS, Chefe de Divisão - TC/DAS-1, no período de 02 a 21/05/2018 – 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093225 e o código CRC 3EFB54D9.

#### Portaria Nº 360/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea “o” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ROSÂNGELA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor Fiscal de Contas Públicas – do nível “IV” para o nível “V” da classe B, com efeitos a partir de 18 de março de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 06/04/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0093357 e o código CRC 6084B583.

#### PROCESSO Nº 001783/2018

ASSUNTO: Consulta

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Mucajá

CONSULENTE: Jaeder Natal Ribeiro

RELATORA: Conselheira Cilene Lago Salomão

EXAME DE ADMISSIBILIDADE

Trata-se de Consulta formulada pela Câmara Municipal de Mucajá, subscrita por assessor jurídico da Entidade sobre as seguintes dúvidas:

“...Se a despesa prevista na Lei Municipal em comento deverá ser prevista somente na LOA; Se é correto considerar tal despesa como de médio Prazo e fazê-la constar também do PPA; Como se deve interpretar corretamente o art. 17 da LRF...”

Analizando os autos, verifica-se que a Consulta não merece ser conhecida, tendo em vista que não foi subscrita por autoridade competente, conforme estabelece o inciso I do art. 284 do RI-TCE/RR, in verbis:

Art. 284. A consulta deverá revestir-se das seguintes formalidades:

I – ser subscrita por autoridade competente; (Grifei)

II – conter indicação precisa da dúvida ou controvérsia suscitada, com a formação de quesitos objetivos;

III – conter o nome legível, a assinatura e a qualificação do consulente;

IV – ser formulada em tese, vedada a citação de caso concreto.

§1º. O Tribunal não conhecerá das consultas que não atendam aos requisitos previstos neste artigo ou quando entender que está formulada de modo ininteligível ou capcioso.

(...)

Como se observa, a peça que inaugura o feito, Evento SEI 0089488, está firmada por assessor jurídico da Câmara, quem não tem competência legal para formular Consulta perante este Tribunal, eis que não faz parte do rol de jurisdicionados da Corte de Contas, a teor do que



estabelece o inciso I do dispositivo supracitado.

Diante do exposto, em juízo de admissibilidade, com fundamento no art. 285 do RI-TCE/RR, decido:

- 1) Pelo não conhecimento da presente Consulta, por não estar revestida das formalidades regimentais exigidas;
- 2) Que a Consulta seja devolvida ao Consultante, nos termos do parágrafo único do art. 285 do RI-TCE/RR;
- 3) Após cumpridas as formalidades regimentais, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por CILENE LAGO SALOMÃO, Conselheiro, em 04/04/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.br/autenticar>, informando o código verificador 0092927 e o código CRC ABEF5EDC9.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI nº 0654/2017  
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2012

Firmado em: 27/03/2018.

Vigência: 28 de março de 2018 a 27 de maio de 2018.

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE - S/A,

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO AO BACKBONE DA INTERNET COM ACESSO IP DEDICADO E EXCLUSIVO COM VELOCIDADE DE 10 MBITS/S,

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 02 (dois) meses.

Amparo legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 57, § 4º.

Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras, Diretor de Gestão Adm. e Financeira, pelo Tribunal de Contas, port. 280/2017.

Contratada: Brasil Dias de Souza, Executivo de Negócios e Omara Cordeiro da Silva, Assistente Administrativa,

Boa Vista/RR, 27 de março de 2018.

ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 524/2018;

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional especializado concernente a ADMINISTRAÇÃO MYSQL COM ALTA PERFORMANCE e Alta Disponibilidade, para 12 participantes;

CONTRATADA: 4LINUX SOFTWARE E COMERCIO DE PROGRAMAS LTDA;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993;

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 36.04.2018, pela Consultoria Jurídica;

RATIFICAÇÃO: em 06.04/2018, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira-Interno- Port. 321/2018.

#### Outras publicações

#### A.SALAZAR R.JANSEM-ME(OFFICINA SALAZAR)

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A empresa A.SALAZAR R.JANSEM-ME, inscrita no CNPJ: 14.353.404/0001-73, I.E 240208431 situada nesta cidade na Rua Edson Castro, nº500 A - Bairro: Liberdade. Vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral o extravio da FAC, FIC e ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

Tendo Inscrição Municipal n.890219-4, pertencente à empresa acima mencionada.

Boa Vista-RR, 09 de Abril de 2018.

AGEU SALAZAR ROCHA JANSEM

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA

#### Aviso de abertura de Chamamento Público nº 001/2018

Objeto: Seleção de pessoa jurídica para patrocinar, sem exclusividade, a solenidade de posse da Nova Diretoria do CRCRR, gestão 2018-2019, que será realizada no dia 27 de abril de 2018, no auditório do Centro Amazônico de Fronteiras - CAF, localizado na Universidade Federal de Roraima - UFRR, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A pessoa jurídica selecionada apoiará a realização do evento visando desonerar os custos do CRCRR, por meio da contratação e pagamento direto aos fornecedores, de despesas relacionadas a serviço de buffet. Local da entrega da documentação: Conselho Regional de Contabilidade de Roraima - CRCRR - Rua Major Manoel Correia, nº 372, São Francisco, Cep. 69.305-100, Boa Vista/RR. Período de Entrega da Documentação: 10/04/2018 a 18/04/2018

Local da audiência Pública: Conselho Regional de Contabilidade de Roraima - CRCRR - Rua Major Manoel Correia, nº 372, São Francisco, Cep. 69.305-100, Boa Vista/RR.

Data da audiência Pública: 18/04/2018 - Horário: 15h

O Edital encontra-se disponível no site: [www.crcrr.org.br](http://www.crcrr.org.br) e na recepção do CRCRR. Esclarecimentos: tel. (95) 3623-1457 e-mail: [atendimento@crcrr.org.br](mailto:atendimento@crcrr.org.br)

Iraziel da Silva Gomes

Presidente da Comissão de Seleção CRCRR

Boa Vista/RR, 9 de abril de 2018

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA-CRF/RR

##### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 029/2018

DATA DA ABERTURA: 20/04/2018 - 10h00min

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima - CRF/RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pela Presidente Drª Bianca Félix de Oliveira Crispim, informa, a quem possa se interessar que houve RETIFICAÇÃO do edital da modalidade carta convite nº 029/2018 cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Informática que será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria CRF/RR Nº 001/2018 de 19 de Fevereiro de 2018, publicada no DOE Nº 3186, Pág. 28 em 26 de Fevereiro de 2018 em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 20/04/2018 as 10h00min. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no Quadro de Avisos da sede da Autarquia situada na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 1506 - São Francisco, CEP 69.305-170, Telefone: 3224-2957, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, ou através do site [www.crfrr.org.br](http://www.crfrr.org.br), 09 de abril de 2018. BIANCA FÉLIX DE OLIVEIRA CRISPIM - Presidente da CPL.

#### C.F.C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA

relação de alunos que concluíram o curso de atualização para condutores de veículo de transportes escolar no período de 30/03 à 01/04/2018,01,RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA LEVI,02,EDNILTON DOS SANTOS PACHECO,03MIGUEL ANDERSON DE SOUZA PRILL.

relação de aluno que concluiu o curso de atualização de condutores de veículo de transporte de movimentação e operação de produtos perigosos, MOPP, No período de 23 à 25 de 30/03 à 01/04/2018,01,JOSE HENRIQUE VORIA HINTERHOLZ,02,FERNANDO IGOR RODRIGUES,03,TIAGO JURACI BORTOLUZZI,04,DAN FERREIRA GOMES WEBER,05,JOSE WEBER,06,CRISTIANO FIDELIS PENA,07,ALAN DOUGLAS KOCHINSKI DE MEDEIROS,08,EDIVALTO GALDINO DA SILVA,09,PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO,10,ROSIVALDO CASTRO RIOS,11,EDBERTO FERREIRA DA CUNHA,12,JOSE MARCONE DE SOUZA,13,FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA,14,JOSIMAR DA CRUZ PIMENTEL,15,RUDINEY DA CONCEIÇÃO ROCHA,16,ADEMIR JOSE BORBA,17,ADILSON BORBA.

#### SOCIEDADE COMERCIAL MATSDORFF E SANTOS LTDA - ME

##### Extravio de documentos

A SOCIEDADE COMERCIAL MATSDORFF E SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.758.746/0001-24 inscrição Estadual de nº 24.024691-1 e com sua sede social e administrativa Rua Estrela D'alva, 361 Bairro: Raiar do Sol nesta Cidade de Boa Vista/RR CEP:69.316-002, no que determina o artigo 284 do decreto de lei Estadual 4.335/91 vem comunicar o extravio da FAC e da FIC.



GOVERNO DE  
**RORAIMA**  
A VONTADE FAZ ACONTECER.